

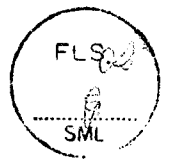


Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

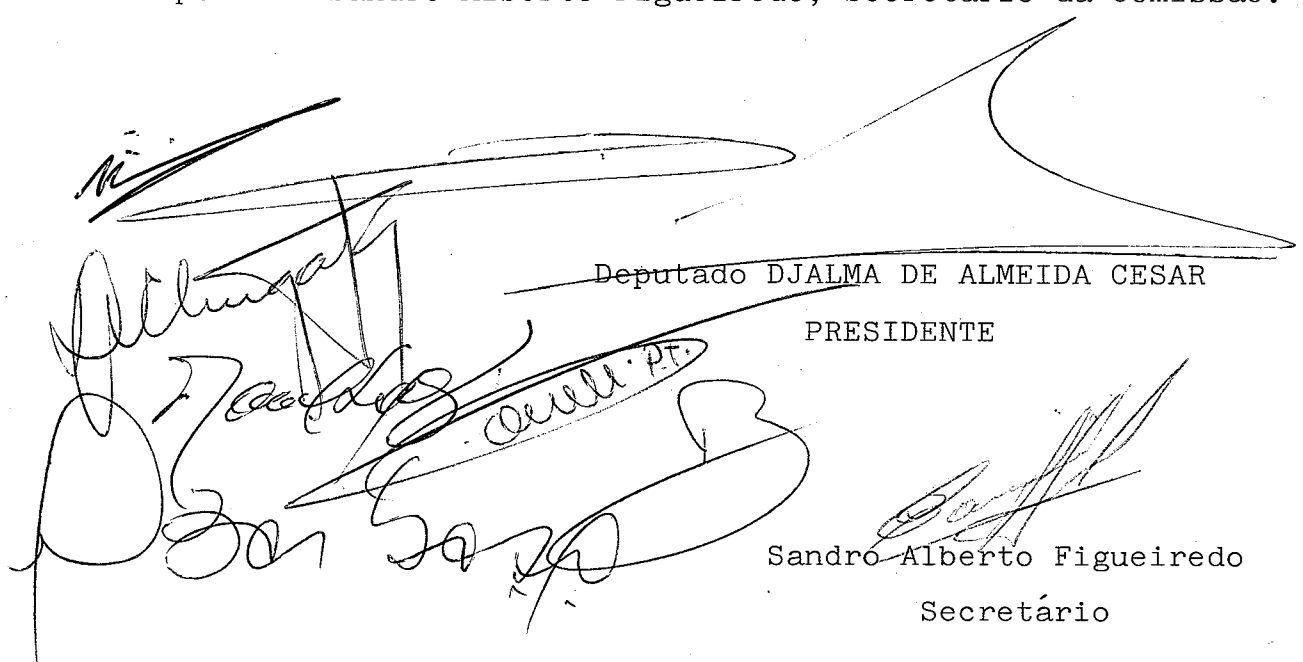
ATA DA 6ª REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e nove às 09:30 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão Temática da Organização do Estado e dos Municípios, sob a Presidência do Senhor Constituinte Deputado Djalma de Almeida Cesar, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Deputados Neivo Beraldin, Vera Agibert, Raul Lopes, Paulino Delazeri, Algaci Tulio, Nereu Massignan e Pedro Tonelli, mais a presença dos seguintes Senhores: Detetive Antonio Simião (Diretor de Relações Públicas da Associação de Detetives do Estado do Paraná), Dr. Francisco Moraes e Silva (Presidente da Associação de Medicina Legal), Dr. José Fiedler (Presidente da Associação de Criminalística do Estado do Paraná), Dr. Antonio de Carvalho (Presidente da Associação dos Escrivães de Polícia do Estado do Paraná). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciada a reunião, solicitando ao Secretário da Comissão que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior. É pedida a dispensa da leitura da mesma pelo Senhor Constituinte Deputado Algaci Tulio. A mesma é colocada em votação-Aprovada. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Detetive Antonio Simião (Diretor de Relações Públicas da Associação de Detetives do Estado do Paraná) para que fizesse uma exposição detalhada sobre suas propostas encaminhadas à Constituição Estadual, feita sua exposição é feito um questionamento pelos Senhores Constituintes Deputados Algaci Tulio, Paulino Delazeri, Raul Lopes, Vera Agibert, Pedro Tonelli e Neivo Beraldin, os quais obtiveram suas respectivas respostas, feito isto o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Francisco Moraes e Silva e Dr. José Ricardo Fiedler (Presidente da Associação de Medicina Legal e Presidente da Associação de Criminalística) respectivamente e também ao Vereador da Câmara Municipal de Curitiba, Senhor Paulino Pastre, representando a Associação de Peritos Oficiais do Estado, para



Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

que fossem ouvidos e também que respondessem às perguntas formuladas pelos Senhores Constituintes Deputados Algaci Tulio, Nereu Massignan, Paulino Delazeri e Raul Lopes, obtidas as respostas o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Antonio de Carvalho (Presidente da Associação dos Escrivães de Polícia do Estado do Paraná), para que fizesse sua explanação, também foram ouvidos Sirlei Meller de Oliveira e Fernando Maciel, ambos escrivães de Polícia, feita a exposição o Senhor Presidente passa a palavra aos Senhores Constituintes Deputados Nereu Massignan, Raul Lopes, Paulino Delazeri e Algaci Tulio, conforme notas taquigráficas em anexo, devidamente enumeradas na sequência da reunião. Neste interim o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos comunicando aos Senhores Constituintes que daria sequência à reunião no horário das 17:00 horas. onde seria ouvido o Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná. Reiniciados os trabalhos e constatando-se a inexistência de quorum, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião da Comissão a ser realizada dia 20/03/89, às 09:30 horas na Sala de Reuniões das Comissões, onde serão ouvidos representantes da Defensoria Pública e Procuradoria Geral do Estado, e marcando também para 21/03/89, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, a oitiva do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná. E para constar e produzir seus efeitos legais, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Sandro Alberto Figueiredo, Secretário da Comissão.


Deputado DJALMA DE ALMEIDA CESAR

PRESIDENTE


Sandro Alberto Figueiredo

Secretário



16/03/89

-1-

9:55

ARO

O SENHOR PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) -

Sob a proteção de Deus e havendo quórum legal, na condição de Presidente desta Comissão Temática da Organização do Estado e Municípios, declaro aberta esta Reunião.

Eu gostaria de dar conhecimento aos Senhores Deputados ^e das pessoas aqui presentes que hoje esta Comissão abre as portas para receber as propostas e oferecer espaço para que as Associações que aqui se encontram. Além da apresentação oral nós vamos conceder a palavra aos Representantes dos segmentos organizados aqui presentes, para que possam, de viva voz, defender, totalmente, as suas propostas.

O SENHOR PEDRO TONELLI (pela ordem) - Senhor Presidente, eu levanto uma questão. Não era de nós reivindicarmos um local onde todos pudessem se acomodar? Um anfiteatro, um ~~Plenarinho~~ plenarinho. Porque a metade do pessoal que está aqui, que prestigia hoje, eu acho que é muito importante, vão ficar desacomodados aí, de pé. Não há esta possibilidade?

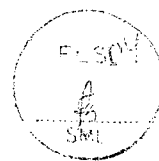
O SENHOR ALGACI TÚLIO - Nós temos o Plenarinho lá embaixo.

O SENHOR PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - A cada Associação que for fazer a sua exposição, logicamente o local ~~xxxxxx~~ aqui vai se esvaziando também.

Nós podemos iniciar esta reunião agora e, logicamente, a nossa assessoria vai providenciar ~~xxxxxx~~ outro local.

Então, inicialmente, nós concedemos a palavra ao nosso Secretário Executivo para que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O SENHOR ALGACI TÚLIO - Com a vênica dos demais companheiros



16/03/89

-2-

9:55

ARO

companheiros pelo a dispensa da leitura da Ata para que a gente possa adiantar mais o trabalho.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de Almeida Cédar) - Em discussão a proposição do Senhor Deputado Alcaci Túlio. Em votação. Os S^{rs}nhores Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. APROVADA. Dispensada a leitura.

E a seguir, com muita alegria, nós vamos conceder a palavra, portanto, ao nosso amigo Detetive Antonio Simião, que se faz presente, representando a Associação dos Detetives e da Associação dos Agentes e Detetives do Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONIO SIMIÃO - Muito obrigado.

Inicialmente, eu quero agradecer aos Deputados que aqui se fazem presente pela oportunidade^{esta} que nos dão de levar para a nova Constituição que vai ser estudada, elaborada, pelos Deputados da Assembléia Estadual Constituinte do Estado do Paraná.

Eu quero passar inicialmente a ler a respeito daquelas reivindicações da Polícia Civil do Estado do Paraná, mais precisamente daquelas categorias como os Policiais, os Policiais de rua, os policiais de cartórios que elaboram os inquéritos policiais.

(LÊ). "DA SEGURANCA PÚBLICA.."

- ASSOC. DOS DATILOSCOPISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.
- ASSOC. DOS TÉCNICOS E OPERADORES EM TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS DO PR.
- ASSOC. DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ.
- ASSOC. DOS AGENTES E DETETIVES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.
- ASSOC. DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ.
- ASSOC. DOS DETETIVES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.

DA SEGURANÇA PÚBLICA:

Do capítulo que trata da Polícia Civil do Estado do Paraná, as associações acima nominadas sugerem e reivindicam o que segue:

Art. .. Esta constituição garante a proporcionalidade em percentual de vencimento a todos os cargos da Polícia Civil do Estado do Paraná, bem como, as vantagens e proventos, tudo com base no vencimento do delegado de polícia de 1ª classe.

Art. ...Será criado em lei complementar em cargo único de agente da autoridade policial, denominado " DETETIVE CRIMINAL " , disposto em 5 (cinco) classes, sendo: 5ª, 4ª, 3ª, 2ª e 1ª com percentuais respectivos de 40%, 50%, 60%, 70% e 80% .

Parágrafo único: Todos os atuais detetives passam para o novo cargo na classe correspondente; extensivo aos policiais civis aposentados.

Art. .. Fica assegurado aos escrivães da Polícia Civil do Estado do Paraná, os mesmos percentuais de vencimentos do novo cargo disposto no artigo anterior.

Art. .. Aos operadores em telecomunicações policiais da Polícia Civil do Estado do Paraná, será em lei complementar elevado o índice de escolaridade para o 2º grau.

Art. .. Os cargos policiais civis serão providos mediante

mediante concurso interno e concurso público de provas e títulos, reservado inicialmente até 50% (cincoenta por cento) das vagas para funcionários pertencentes aos quadros da Polícia Civil do Estado do Paraná, o restante das vagas serão destinadas ao concurso público.

Parágrafo único: No concurso interno o candidato deverá ter no mínimo 05 anos de função policial civil e será dispensados dos testes de habilitação física, exame psicopatológico e da investigação social.

Art. .. Os órgãos e atividades policiais civis serão dirigidos por policiais civis de carreira obedecendo a hierarquia.

Art. .. O Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, incumbir-se-á do controle e do ingresso, ascensão funcional, hierarquia e regime disciplinar; será composto por policiais civis de carreira.

16.3.89-ircc

10:00

1

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO - (Depois da leitura sobre a SEGURANÇA PÚBLICA).

Eu gostaria de comentar a respeito de cada Artigo...

O SR. ALGACY TÚLIO (Pela Ordem) - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer aos companheiro que faz a exposição de que os demais companheiros da categoria de Detetives que aqui estão também podem auxiliá-lo na explicação, nas colocações.

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO - Em relação ao primeiro artigo que foi lido, que é com relação à proporcionalidade de vencimentos das demais categorias policiais ligado ao legado de polícia. É interessante ressaltar que ao longo dos anos todas as carreiras da Polícia Civil sempre foi atrelada ao vencimento do Delegado de Polícia. E, agora, nada é mais justo que os Delegados passem a ganhar um pouco mais e a gente continue atrelado no vencimento do Delegado de Polícia, uma vez que é do conhecimento de todos que as carreiras policiais no geral estão ganhando um salário muito mais baixo. Então nada mais justo do que este Artigo seja aprovado na Constituição, contamos com o apoio de todos os Deputados da Assembléia Legislativa e principalmente dos que fazem parte desta Comissão para que este artigo seja aprovado.

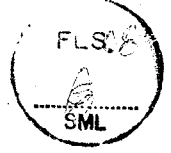
O SR. ALGACY TÚLIO - Como é feito hoje esse percentual.

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO - Esse percentual hoje já é ligado ao do Delegado de Polícia. E o que nós estamos pedindo aqui é para que ele continue ligado ao percentual do Delegado de Polícia, sem alterações.

O SR. PAULINO JOSÉ DELAZERI - Mas isto em Lei Ordinária, não em Constituição.

O SR. ANTONIO SIMIÃO - Não somos juristas, e uma vez em que estas Leis aqui vão ser votadas tanto na Constituição Estadual pelos Deputados Estaduais que e que também as Leis Complementares, Leis Ordinárias vão ser da mesma forma, nós pedimos que já se comece a pensar nestes termos.

O SR. RUBENS (Detetive) - Só uma colocação. A respeito da colocação do Deputado Paulino José Dellazeri é interessante que se faça constar isso na Constituição agora, porque se deixar constar em Lei Ordinária, Complementar, o que vai ocorrer é que vai se exercer a vontade do Executivo na Lei Complementar e a oportunidade que nós temos de que se faça constar na Constituição, é muito importante, porque as leis fei-



16.3.89-ircc

10:00

2

tas até agora sempre foram à vontade so Executivo. Então eu acho interessante que se conste na Constituição atual.

O SR; RAUL LOPES -

RAUL LOPES -... Eu estou atento, observando e acompanho o sistema de segurança pública do Paraná, bem como do Brasil há muitos anos e, vejo a grande preocupação em fazer constar na Carta Magna evidentemente este momento salarial vencimental, enfim, proventos que atingem a inatividade.

Se nós observarmos, até as forças armadas tiveram a preocupação de inserir na Carta Magna com extensividade à todas as forças auxiliares e todas as forças que integram o sistema de segurança.

E nós ouvimos aqui o comandante da polícia militar, o comandante da polícia civil e ouvimos o representante da Promotoria de Justiça, eu acho válido evidentemente, essa posição, essa identificação, esse fortalecimento e depois a complementação dela regulamentada através de legislação complementar. De sorte que tem indiscutivelmente o apoio deste companheiro que vive há muito nesta área, e quero ver que é oportuno que se faça essa observação indiscutivelmente, com a observação em destaque e que se estenda também à reserva, isto é, à inatividade quando este companheiro deixar de pertencer ao quadro ativo do sistema.

DETETIVE ANTONIO SIMIÃO - Agora, com relação ao segundo artigo que diz respeito a criação de um cargo único de Agente de autoridade policial denominado Detetive Criminal.

É interessante ressaltar que o Agente da autoridade seria a carreira do Agente de Polícia e do Detetive.

Então, nós estamos sugerindo que seja criado um cargo único de Detetive Criminal, que seria assim a denominação. E isso se respalda no seguinte fato, de que nas outras polícias dos estados da União já está se empregando essa criação de cargo único e está surtindo um resultado muito positivo.

Vejamos a polícia de São Paulo, o Investi-

gador Criminal. Lá só existe Investigador Criminal, então está surtindo um efeito muito positivo e esta razão pela qual nós pedimos que seja criado no Estado do Paraná também dos Agentes de Autoridade um cargo único.

RAUL LOPES - O que nós não perguntamos aqui ao Diretor da Polícia Civil, Diretor da Polícia Civil, como estava estruturada a organização hierárquica da Polícia Civil. Quem sabe o senhor possa responder para nós. Eu vejo assim, fica criado uma denominação de Detetive Criminal em 5 classes, eu pergunto, de baixo para cima, da base para o escalão do topo, do vértice da pirâmide lá em cima. ~~Agente Detetive~~ Até onde eu conheço é Agente Detetive. E esta denominação Detetive Criminal é nova?

Detetive Criminal fica acima de Detetive ou ele passa denominar-se Detetive Crimanl. Desaparece por inteiro a palavra Detetive?

DETETIVE ANTONIO SIMIÃO - Justamente, hoje o cargo que está no cume desta pirâmide seria o de Detetive.

Então, criado o cargo de Detetive Criminal seria eliminado o cargo de agente, ou seja, entraria em extinção este cargo, de agente. E todos os Detetives atuais passariam ao cargo de Detetive Criminal.

RAUL LOPES - Então, a denominação, a classe de Agente não existiria mais?

DETETIVE ANTONIO SIMIÃO - Entraria em extinção, assim como já existe hoje o cargo.

mlm

16/03/89

10,10 hrs.

-1

O SR. ANTÔNIO SIMEÃO :-... assim como já existe hoje o cargo de comissário, cujo requisito de escolaridade seria ter o Cursro de Direito

O SR. ALGACI TULIO:- Mesmo aqueles detetives que passaram a ser detetives sem terem cursado o curso de detetives, também passariam a ser detetives criminais também?

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO:- Perfeitamente, porque eles fizeram o curso na Escola de Polícia e este curso deu habilitação técnica para que eles exercessem a função de detetives, assim como os detetives concursados, já na primeira vez, têm condições também.

A SRA. VERA AGIBERT:- E há uma concordância de todas as classes, de todos os níveis, sem problemas.

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO:- É interessante salientar que nós fizemos uma prévia, 2ª-feira passada e estes itens que estão colocados aqui são de concordância das categorias que se fazem presentes aqui.

O SR. RAUL LOPES:- Detetive Simião, estes percentuais alinhados aqui, 40%.50,60,70,80% é correspondente a esta escala hierárquica, 5ª,4ª,3ª,2ª e 1ª?

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO:- Perfeitamente, deu a entender que talvez S./ Exa. esteja entendendo é que o percentual de 80% chega muito próximo ao do Delegado de início de carreira. Nao traria conflito pelo seguinte:- no nosso entendimento o policial entra na carreira inicial com 40%, ou seja menos de 50% do que um delegado entra na carreira inical também. Então veja o seguinte:-este policial, ao longo da sua carreira, com 30, 35 anos de serviço que ele irá receber 80% do Delegado de ~~XXXXXXX~~ primeira, então ele já está com uma longa experiência na sua função policial e nda mais justo que ele vá para casa descansar com 80% do vencimento.

Aí com relação aqui ao Parágrafo Único, todos os atuais detetives, já foi comentado, para este novo cargo.

No artigo seguinte:- Fica assegurado aos escrivães de polícia do Estado do Paraná os mesmos percentuais de vencimento do novo cargo do artigo anterior. Embora eu não tenha aqui procuração para falar em nome dos escrivães de Polícia, mas no entendimento que nós tivemos chegamos à conclusão de que seria interessante, / colocar este artigo aqui pelo seguinte:- hoje, o escrivão de Polícia ele ganha exatamente igual ao detetive de Polícia. Então ao mesmo / tempo que estamos pedindo elevação de índice para o detetive, nada / mais justo que se peça a elevação deste índice, da mesma forma, igualmente para o escrivão de Polícia.

O SR. ALGACI TÚLIO:- Eu entendo perfeitamente porque o escrivão exerce a função quase como o Delegado, é a peça / principal dentro de uma Delegacia, é um trabalho importantíssimo,

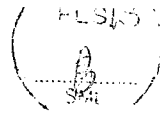
O SR. RAUL LOPES:- Considerando que os escrivães possuem também uma Associação e deverão aqui apresentar sugestões, / eu pergunto se houve um entendimento harmônico entre os Detetives e os Escrivães?

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO:- Está aqui presente o Presidente da Associação dos Escrivães, Sr. Carvalho, se quiser eu dou a palavra a ele.

O SR. ALGACI TULIO:- Na sequência vamos ouvi-lo.

O SR. SIMIÃO:- Então com relação ao artigo seguinte:- o operador / de telecomunicações de policiais civis do Estado do / Paraná, pede-se a elevação do índice de escolaridade, ou seja, de / 1º para 2º grau. Eu acho nada mais justo do que esta colocação, esta reivindicação, porque, na verdade isso aí não vai incidir em despesas para os cofres do Estado, o que eles pedem aqui é uma melhoria de nível de funcionário. Porque hoje nós observamos principalmente / nas grandes capitais, nas grandes cidades que a marginalidade está / ficando cada vez mais aperfeiçoada, podemos até dizer mais dinâmica, eles estão empreendendo novas formas de crime; então nada mais justo que, principalmente os operadores de telecomunicações tenham um / nível de escolaridade mais elevado, para ingressarem nesta função; /

16/03/89



mlm

10,10 hrs.

-3

uma vez que, durante o trabalho desses profissinais é necessário que eles te ham um raciocínio um pouco mais elevado, ou bem mais elevado do do que os marginais que estão nas ruas.

O SR. ALGAI TÚLIO:- P^or favor o Sr. poderia explicar melhor ó que é operador?

O SR. SIMIÃO:- Bom, dentro do pedido do Deputado Algaci Túlio, seria o seguinte:- o policial está na rua atendendo uma ocorrência, e de repente a Central de Comunicação de Polícia Civil recebe um telefonema de que está acontecendo um assalto, então esse policial de telecomunicações da Central de Polícia ele pede para que a viatura se desloque...

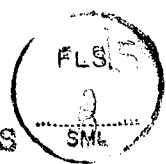
10:15 - 1 -

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO... ele pede para que a viatura se desloque até o local deste assalto. Então, muitas vezes é de forma super desprevenida, essa viatura pode até se deslocar para esse local do assalto e perecer neste local / de assalto; então, nós entendemos, diante de inúmeros outros exemplos que a gente pode citar, nós entendemos nesse caso específico que este policial que vai praticamente comandar, vai praticamente determinar que esta viatura se desloque até o local, tenha condição, se isso permite, de uma viatura, duas, quantos policiais, mais ou menos nesse sentido. Então, é necessário que que tenha um grau de entendimento um pouco maior do que está / acontecendo lá fora, dentro ^{não} daquelas quatro paredes onde ele / não está, ele tem que ter uma visão muito maior do que está acontecendo lá na rua, com o policial de rua.

Mais alguma pergunta com relação a esse artigo?

Os cargos da Polícia serão providos / mediante concurso interno, reservado até 50% da vaga para os / funcionários da Polícia Civil.

Essa é uma questão que nós debatemos / muito na segunda-feira, próxima passada, em razão de que ao longo dos concursos que vêm sendo realizado na Polícia Civil, a gente tem observado que principalmente os policiais que já estão nas diversas carreiras da Polícia Civil, eles não conseguem, de certa forma ~~atender~~ ascender funcionalmente nesses concursos. Citemos por exemplo o exemplo do Delegado de Polícia: O Bacharel em direito hoje, da Polícia Civil do Estado do Paraná, ele concorre no concurso Público para Delgado de Polícia, de forma, em desvantagem com o advogado, porque o advogado ele está todos os / dias folhando os livros, ele está todos os dias no Fórum, defendendo causas, fazendo causa; e nós policiais civis, nós estamos mais intimidados com aquilo, com aquele material que é de / combate à criminalidade, nós temos mais intimidade com a metra-



O SR. ANTÔNIO SIMIÃO... com a metralhadora, nós temos mais intimidade com o revólver e por outro lado nós temos mais experiência para exercer a função de delegado, e quando chega na prova nós somos diferenciados, ou seja, nós não temos condições muitas vezes de conseguir aprovação nesse curso, porque nós estamos concorrendo com profissionais que estudantes, que estudam o direito no papel, inclusive muitas vezes não sabe como empregá-lo na prática; porque há situações / adversas numa ocorrência policial de que o policial tem que tomar atitudes que é de muita responsabilidade a atitude do Policial. Então, não é só necessário que ele tenha conhecimento técnico do direito, é necessário que ele tenha conhecimento prático do direito.

O SR. RAUL LOPES - Detetive Simião, meus companheiros, fortalecendo aí essa aspiração da classe, eu também gostaria de dizer de que o que vem ocorrendo, essa aspiração / vem ocorrendo há muitos anos nas forças armadas, nos colégios Militares. Vejo que se dá o valor, como se costuma dizer assim, no português bem comum, a prata da casa, por que a prata da casa? porque é realmente aquele que já tem o pendor, a característica a formação, o estilo, a personalidade já formada, profissionalizada para o exercício desta profissão função. Então, o eventual que ele acrescenta aqui, que evidentemente deverá ser estudado, se é nesse valor ou para mais ou até para menos, mas eu / acho válido evidentemente para salvaguardar e não prejudicar / aquilo que se diz e que se caracteriza nesse momento novo constitucional das conquistas alcançadas até à níveis sindicais. Como nós costumamos observar, para o fortalecimento, inclusive do ânimo, do ^{elan} ~~elan~~ ~~elã~~, da ênfase e da motivação para o exercício do cargo, é válido indiscutivelmente; há que se aprimorar alguma coisa aqui...

16/03/89

EZ

-1-

10:20

O SR. RAIL LOPES-... que se aprimorar; diz aqui no Parágrafo Único, que , at'e da eliminação da habilitação física / isso é muito perigosos, porque no exercício , no curso do processo, na vida profissional , às vezes, um companheiro que é prejudicado com um defeito físico qualquer, e pode naturalmente, por requisitos ali alinhados, para essa conquista, ele lamentavelmente, ele seja prejudicado ; indiscutivelmente. Mas, não quer dizer de todo, que / nós aqui iremos à (inaudível) , principalmente, isto observando e fazendo este enfoque para o fortalecimento . Eu acho que é uma realização plenamente satisfatória . ; indiscutivelmente.

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO- E vejamos aqui, que a gente coloca, que o policial deverá ter no mínimo cinco anos de serviço. Ao longo de 5 anos, é o tempo necessário para se fazer uma Faculdade de Direito ; para se fazer qualquer outra Faculdade de nível superior. Então, vejamos bem, o policial durante cinco anos, que ele exerceu a profissão de policial , ele se desgasta, porque o serviço policial é muito desgastante ; nós passamos noites e noites acordados, nós fazemos campana , nós fazemos o serviço diuturnamente ; nós trabalhamos praticamente, 24 horas por dia.

Então , a gente se desgasta muito fisicamente ; afé , seria um exemplo | nós temos um policial que, passou 4 vezes, na prova escrita de Delegado de Polícia, e que foi aprovado as 4 vezes, no teste físico, Quer dizer, eu acho que ele serve mais para ser delegado de polícia, do que para ser tira de rua , de polícia de rua, porque tem que correr. Então, nada mais justo de que ele fosse aprovado, nesse concurso de delegado .

O SR. ALGACI TULIO Ainda para complementar, eu diria o seguinte, / que numa espécie de valorizar a classe também, porque pelo fato de ter muitos bacharéis e delgados que fazem concurso para delegado de polícia , passam e tiram a vaga de um que já está na polícia , e em seguida ele vai fazer concurso para juiz, também. Quer dizer, eles ocupam o trampolim da polícia para chegar até o cargo de juiz.

16/03/89 EZ -2- 10:20

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO- Justamente; e cabe ressaltar aqui, na que na reunião passada, que o diretor aqui, colocou estas palavras, que o Algaci Túlio acaba de falar, de que realmente, a polícia civil, no que tange ao caso de delgado está passando- sendo, ou melhor, estava sendo usado como trampolim, para outras,, como de promotor, de juiz.

O SR. RAUL LOPES- E para fortalecer ainda este raciocínio, a causa, o motivo, a razão para a busca desse percentual, na classe, a motivação, o elan e o preparo do companheiro para o exercício da função. Sem o demérito para a classe de delegado, é uma pura realidade, e o Sr. no horário hoje das 17 :00h vai ter a oportunidade de dizer para nós, nós todos Deputados assistimos aqui, assistimos isto, aqui nós temos companheiros que têm a sua área regional, política, a maioria todos do interior, e eu sou da Capital, e nós assistimos o seguinte, ele faz o concurso, quando é para ele ir para o interior, ele não quer ir.

Ele não quer ir porque fica muito longe, não é do agrado dele. e ele não vai. Acaba o delgado ficando nas mãos do delgado calça curta, leigo evidentemente. Então, isto não vai acontecer; tenho certeza, com o companheiro egresso, da própria Instituição. Por isto, a valorização da prata da casa, é a forma mais característica de se alinhar, é importante, é fundamental. A SRA. VERA AGIBERT- Sem pensar que isto nos causa problema político para nós deputados.

O SR. RAUL LOPES- Perfeitamente.

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO-

Agradeço a colocação do Deputado Raul Lopes, e, inclusive estava havendo um lapso da minha parte, nesse sentido aí, vejamos o seguinte: os delegados leigos, do interior, eles assumem a função de delegado de polícia, sem nenhum conhecimento técnico, e sem experiência policial; e um policial de carreira, um ex detetive, um ex- agente, o ex- auxiliar de necrópsia, o ex- carcereiro, que é Bacharel em Direito, ele vai fazer um concurso e ganhar

16"03/89

EZ

-3-

10:20

sabendo que ele vai ter que ficar pelo menos uns cinco anos no interior do Estado do Paraná.

Hoje, n'os oferecem, para nós ...

16/03/89

-1-

10:25

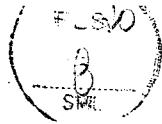
ARO

O SENHOR ANTONIO SIMIÃO - ... nos oferece delegacias do interior, mas, nós não queremos assumir a delegacia do interior como delegado leigo. Porque primeiro nós somos formados no curso de direito e segundo, nós ficamos dez, cinco anos no interior como delegado de polícia e aí nós voltamos para capital e voltamos a ser detetives, voltamos a ser agentes, voltamos a ser escrivão de Polícia. Então, nada mais justo que se a gente voltando interior que, realmente, é tão sacrificado ir para o interior, mas, que nós vamos para o interior como delegado concursado e se um dia voltarmos para capital vamos ser delegado na capital também.

Bom, prosseguindo aqui:

"Os órgãos e atividades policiais civis serão dirigidos por policiais civis de carreira obedecendo a hierarquia."

Então, é o seguinte, até seria um entrelaçamento entre este artigo e o artigo anterior, porque a delegacia de polícia é um órgão policial. Então, nós estamos colocando que seja dirigida por policial civil de carreira. Hoje, nas delegacias do interior, nós temos delegados que não é policial, é açougueiro, é agricultor, é fazendeiro, mas, ele não é policial. Então, nós pedimos que os diversos órgãos, eu acho muito justo, seja lotado lá no cargo de chefia por policial civil de carreira. E, especificamente, no caso de delegado que seja colocado um delegado policial de carreira, no caso através do concurso interno. Nós temos aí mais de trezentos municípios dos quais aí, eu acredito, ~~doiscentos e cinquenta e cinco~~ em torno de cem municípios ou mais ~~em~~, até mesmo, mais não tem policial formado em direito, exercendo a função de delegado nas delegacias.



delegacias.

Então, nada mais justo que, através ' de um concurso interno, essas vagas sejam preenchidas por- quem tem condições de exercer realmente a função de delega- do de polícia.

Passamos aqui para o item seguinte:

"..O Conselho da Polícia Civil do Es- tado do Paraná incumbir-se-á do controle e do ingresso, as- cenção funcional, hierarquia e regime disciplinar; será com- posto por policiais civis de carreira."

No que diz respeito aqui à primeira ' parte, até o ~~xxxxxx~~ ponto e vírgula ali, realmente, ele ' está ~~xxxxxx~~ exercendo essas funções do Conselho da Polícia ' civil. Agora, nós pedimos aqui que também faça parte deste conselho de Polícia todos os segmentos, todos os cargos da polícia civil, porque só o policial que é uma auxiliar de necrópsia, que é um carcereiro, que é um escrivão, que é um agente, que é um detetive, só ele tem condições de um entendimento maior nas diversas situações que são dadas ' para que os Conselheiros analise, estude e muitas vezes ' até puna o policial.

O SENHOR ALGACI TÚLIO - Quem forma este conselho?

O SENHOR ANTONIO SIMIÃO - ... O Conselho, hoje, da Polícia ' Civil é formado por delegado de polícia e me parece que tem um perito, que se faz presente aqui.

O SENHOR..... - Tem dois.

O SENHOR ANTONIO SIMIÃO - Dois peritos, não é?

Então, o que nós pedimos é que ' seja talvez distribuídas funções dentro do Conselho para ' detetives, para agentes, para escrivão, para carcereiro. ' Naturalmente, verificada a capacidade desse elemento para ' exercer as funções de Conselheiro da P^olícia Civil.

O SENHOR RAUL LOPES - Detetive Simião, também aqui nesta '



nesta Comissão foi sustentada pelo Companheiro, Deputado 'Tonelli, que naturalmente irá detalhar, é uma grande expectativa dele também a participação de todos os elementos classistas dentro de uma organização, de um Conselho, um Super Conselho. Não pode, evidentemente, ser um conselho de caráter elitista e deixar de fora quem realmente deverá participar. Eu tenho certeza de que será de uma receptividade extraordinária neste momento novo, neste momento que vive toda a sociedade brasileira, toda a sociedade classista. E aqui, indiscutivelmente, o sistema de segurança pública do Paraná não poderá, em momento algum, ficar de fora. Também tenho certeza que terá uma receptividade, porquanto, esta foi uma preocupação junto ao Comando da Polícia Militar, junto ao Comando da Polícia Civil e agora nas suas diferentes classes representativas de sua organização.

O SENHOR ANTONIO SIMIÃO - Com relação a nossa sugestão de reivindicação, o que foi colocado neste documento aqui, encerra a nossa participação.

Agora, eu gostaria de deixar a palavra em aberto para que fossem feitas perguntas no que diz respeito a isso que nós reivindicamos.

O SENHOR PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Com a palavra, pela ordem, o Senhor Deputado Pedro Tonelli.

O SENHOR PEDRO TONELLI - Estou plenamente satisfeito com as proposições e com as argumentações desta Entidade classista e eu faço foto de que seja matéria pacífica, para que a gente acate o espírito, a vontade, dessa associação, para que ~~xxxxxx~~ o novo texto contemple este ~~segmento~~ segmento importante na Organização do Poder Público do Estado do Paraná.

Estou satisfeito com a argumentação. Não tenho nada a ~~contrapor~~ me contrapor.

contrapor.

O SENHOR PRESIDENTE -(Djamal de Almeida César) - Com a palavra pela
ordem a Senhora Deputada Vera Agbert.

A SENHORA VERA AGBERT- Eu acredito que sejam reivindicações
justas a proposição que vocês fizeram a nós. Eu acredito que foi muito coerente por parte dos
Senhores e vamos, como diz o Pedro Tonelli, trabalhar para
que isso seja feito na Constituição do Estado do Paraná.

Acredito que é muito justa.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de Almeida César) - Com a palavra o Depu-
tado Raul Lopes.

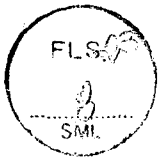
O SENHOR RAUL LOPES - Detetive Simião, quer me parecer que
o Senhor é o Presidente da Associação
da classe. A pergunta que eu tenho,..

O SENHOR ANTONIO SIMIÃO - Uma ressalva, eu não sou o Presi-
dente. O Presidente está ao seu
lado. Eu sou o Diretor de Relações Públicas.

O SENHOR RAUL LOPES - ...Certo. Então, ele vai ouvir...

16.03.89/OTM

10:30

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

O SR. RAUL LOPES - ... então ele vai ouvir e naturalmente vai alinhar posteriormente para esta Comissão. A pergunta que eu vou fazer eu tenho feito para todo o pessoal, vou fazer depois para o pessoal^{do} IML, instituto de criminalistas e assim por diante.

Além do que o senhor alinhou aqui nesta duas laudas, em algumas proposições e algumas com destaque para aspiração, que outras aspirações os senhores gostariam que constassem, para que nós possamos analisar e estudar?

O SR. NEIVO BERALDIN - Quero dizer que é uma satisfação muito grande estar convivendo, trocando idéias com essa importante categoria do nosso Estado e vamos nos colocar à disposição para que possamos fazer um trabalho que venha a contento da Polícia na nova Constituição Estadual.

O SR. PAULINO DELAZARI - Eu quero fazer uma pergunta, porque eu sai há poucos minutos e não sei se foi discutido este artigo no momento da minha ausência.

Será criado em lei complementar em cargo único de Agente da Autoridade Policial. Quantos cargos são hoje?

O SR. SIMIÃO - Hoje temos dois cargos, temos um terceiro que está em extinção.

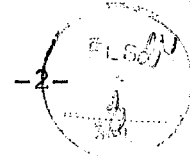
O SR. PAULINO DELAZARI - Porque a criação de cargo único, há uma insatisfação com a existência de dois cargos ...

O SR. SIMIÃO - as funções tanto de agentes como detetives são iguais.

Tem o agente e tem o detetive. Essas duas funções são exatamente iguais, então nós pedimos um cargo único, naturalmente espelhado até mesmo em outros Estados que também tem cargo único.

O SR. PAULINO DELAZARI - Quantas classes existem hoje.

O SR. RU ENS - Nós temos o agente de segurança e o detetive. O agente de segurança é quatro classes, da quarta a primeira classe e o detetive também quatro classes, a proposição é a criação do detetive criminal com cinco classes, porque cinco classes? Porque o agente de segurança praticamente está numa classe em extinção com a



com a lei que foi aprovada em 86 pela qual passaram ~~xxxxxxx~~ para a carreira de detetive a maioria dos agentes de segurança, permanecendo ainda a carreira esta lei foi revogada e então ficou a carreira de detetive hoje ~~xxxx~~ desestruturada com praticamente 1.400/1.500 detetives na quarta classe sem possibilidade de serem promovidos inclusive porque não há vaga na ~~xxxxx~~ carreira, então é até uma forma de reestruturação dentro da Polícia Civil com essa criação do detetive criminal e uma classe a mais por que? Para dar um benefício para aqueles detetives que já estavam na carreira alçando um degrau a mais que seria nesta classe, não na quinta seria na primeira classe.

O SR. PAULINO DELAZARI - Esse percentual que aqui está colocado é em relação ao delegado, é uma pergunta que eu faço porque pode no momento até beneficiar, mas a medida que for avançando as conquistas sociais das categorias o engessamento na Constituição de percentuais, eu não sei se isso é conveniente, me ~~parece~~ parece que esse é um assunto muito mais próprio dos percentuais com a lei ordinária do que para a ~~xxx~~ Constituição (vozes sobrepostas)

O SR. RUBENS - Vou repetir aquilo que eu falei antes, nós preferimos que conste na Constituição, porque na lei ordinária depois nós não temos aquela força para conseguir que se mantenha.

O SR. PAULINO DELAZARI - ~~Você~~ Você colocou a visão anteriormente na sua exposição de que até hoje prevaleceu a vontade do Executivo, na verdade agora as coisas estão mudando, a Nova Constituição atribui prerrogativas de legislação sobre matérias financeiras de aumento de despesas de receita para o Poder Legislativo, portanto as questões daqui para frente serão definidas no Poder Legislativo. A iniciativa de lei complementar me parece que é do Poder ~~Executivo~~ Executivo pela Nova Constituição, mas podendo ser modificada no Poder Legislativo.

Eu digo isso não com objetivo de aumentar ou de diminuir ou questionar o percentual que isso será uma outra discussão, mas sim o engessamento de uma Constituição que para mudar é necessário ...

O SR. PAULINO DELAZARI:- ...que para mudar é necessário 2/3. É a única lei que neste ~~Estado~~ país passa ainda a ser votada por 2/3, quando todas as outras leis, inclusive Vetos do Executivo são votados pela maioria absoluta.

Por isso acho que engessar numa Constituição... (inaudível) 2/3 aí sim vai prevalecer a vontade do Executivo em não aumentar esses percentuais e acho que ~~est~~ esses percentuais vão ser transitórios porque eles haverão de ser modificados.

O SR. ANTONIO SIMIÃO :- Bem, cabe ressaltar que nós decidimos por esses percentuais, após termos analisado , pensado a respeito desses valores...(inaudível) quarenta por cento seria o policial inicial, entende?... (inaudível) quarenta por cento para o policial inicial. Então, dentro de dois ou três anos ele sempre está tendo promoção.

O SR. ALGACI TÚLIO:- Eu já conheço as reivindicações da categoria , já foi discutido bastante a respeito do assunto e aquelas dúvidas e até esclarecimentos nós perguntamos a cada artigo(?) para já dar um esclarecimento, de forma que eu não tenho nenhuma pergunta a fazer e parece-me que as reivindicações são as mais justas e evidentemente nós estaremos aqui dando o nosso apoio para que os detetives consigam a almejada posição que eles desejam.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César):- Nós queremos registrar a presença ~~do Sr. Antonio Simião~~, além do detetive Antonio Simião, do senhor Dr. Antonio Rodrigues Ribeiro, que é o Presidente da Associação dos Detetives do Estado do Paraná, e ainda contamos com a presença honrosa do senhor Antonio Carvalho, da Associação dos Escrivães; igualmente do Dr. José Ricardo Fudler, da Associação de Criminalista; igualmente do Dr. Francisco Moraes Silva, da Associação de Medicina Legal.

Antes de conceder mais uma vez a palavra ao Detetive Antonio Simião vamos, pela ordem, conceder a palavra ao Deputado Paulino Delazari.

O SR. PAULINO DELAZARI:- Declino, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César):- Então, para suas conclusões finais, para que possa fazer ainda mais alguma colocação à proposta ora apresentada, para em seguida fazer suas despedidas, nós concedemos a palavra ao senhor Antonio Simião.

O SR. ANTONIO SIMIÃO:- Agradeço. Foi muita oportuna aquela colocação do Deputado Raul Lopes no que diz respeito a mais algumas reivindicações. Uma reivindicação que nós consideramos de suma importância seria eleições para Diretor da Polícia Civil. Naturalmente ~~XXXXX~~ se apresentaria como candidatos à Direção da Polícia Civil, delegados de Polícia de primeira, de segunda classe e nós, seria eleito pelos seus pares subordinados, ou seja, pelos auxiliares de necrópsia, carcereiro, escrivão de polícia, agente de segurança, naturalmente no caso esperamos que venha ~~XXXXX~~... (inaudível) o detetive criminal, que irá eleger o Diretor da Polícia Civil e essa reivindicação acho bastante justa pelo seguinte, porque ~~XXX~~ nós ~~XX~~ convivemos no dia-a-dia, dentro da Polícia Civil com os Delegados de Polícia e nós sabemos avaliar daí aquele delegado que tem condição de realmente exercer a função de delegado de polícia, digo, de Diretor Geral da Polícia Civil, porque é um cargo de suma importância, um cargo que exige um conhecimento muito amplo e que exige sobretudo bastante coragem e nós como policiais civis de carreira vamos ~~sa~~ saber naturalmente como eleger o diretor da polícia civil.

E eu quero, para finalizar, agradecer ...

O SR. PEDRO TONELLI:- Eu tenho uma pequena indagação. O nosso projeto de Constituição, nós estamos propondo que a destituição do Diretor de Polícia Civil, seja, a Assembléia Legislativa ~~po~~ de ~~XXXXXX~~ destituir o Diretor da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros. Eu gostaria de ver como é que vocês vêem esta proposta que o PT está apresentando e vai defender no processo constituinte, que o Poder Legislativo, com 2/3, e há aqui um ~~número~~ ^{grupo} de Parlamentares que já se manifestaram dizendo que tem que reduzir esse negócio, passar para metade mais um...



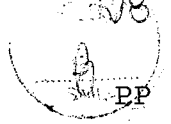
16.03.89

-3-

COMISSÃO ESTADO E MUNIC. RTA

10:35

para destituir a direção da Polícia Civil, o Diretor da Polícia Civil. Como é que vocês vêm...



O SR. PEDRO TONELLI - ... da Polícia Civil. Como é que vocês vêem essa medida?

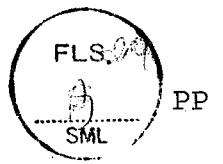
O SR. ANTONIO SIMIÃO - Eu respondo essa pergunta de forma particular porque eu não tenho procuração para falar sobre esse assunto. Mas eu entendo da seguinte forma: não seria a forma correta destituir a função do Diretor da Polícia Civil, tirar ele das suas funções através do Poder Legislativo. Eu acho que o ideal seria mesmo a eleição promovida dentro da própria organização policial e eleito pelos segmentos da carreira policial. Naturalmente se esse delegado, exercendo a função de Diretor da Polícia Civil, não corresponder a contento, ele será destituído das suas funções nas próximas eleições, sendo colocado outro delegado. Então, naturalmente será estabelecido aí um tempo de exercício da função de Delegado Geral da Polícia, que pode ser de 1 ano, pode ser 2 anos. Veja bem: 1 ano no meu entendimento não é suficiente para se avaliar a administração de um administrador. Então, o ideal seriam 2 anos.

O SR. ANTONIO RODRIGUES - Sr. Presidente, concede-me um aparte?

(assentimento)-

Sr. Presidente, eu sou Presidente da Associação dos Detetives. Eu quero agradecer o aparte e dizer algumas coisinhas brevemente. De forma constitucional, Srs. Deputados, o que nos interessa de fato é garantir os concursos internos na Polícia. O que nos interessa é que na Constituição esteja lá um artigo, ou qualquer dispositivo, que nos garanta o segmento, o alinhamento do delegado de 1º classe em termos de vencimentos. Não queremos que a Constituição diga que seja tais e tais percentuais, mas que nos garanta esse direito ~~já~~ líquido e certo, já assegurado inclusive em outros ~~dispositivos~~ dispositivos legais, e isso na parte constitucional.

Na parte das Leis Complementares, o que nos interessa é a participação das entidades de classe, do Conselho da Polícia Civil, porque eu acho que é um direito líquido e certo, ^{porque} ~~que~~ cada segmento da Polícia Civil esperar lá a sua oportunidade de defender os



defender os seus associados, o seu corpo associativo da forma mais digna possível com direito a voz e voto. Isso nos interessa na parte complementar.

Outro item que o companheiro Simião acabava de dizer era a eleição do Delegado-Geral. Obviamente essa eleição recairá sobre os delegados de destaque de 1º classe, de 2º classe, a quem tiver interesse de participar do cargo.

Por que nós fazemos essa colocação? Porque nós entendemos que o Delegado-Geral, nas atuais circunstâncias que enseja um cargo político, ele fica descolado do resto das associações de classe, não podendo inclusive ser mobilizado, como agora no caso dos peritos. O Delegado-Geral não pode se posicionar ao lado. É evidente porque o cargo dele é um cargo político. O que nós queremos é um Delegado-Geral que assuma o compromisso com as suas classes policiais. Esta é a finalidade que nós pedimos: que o Delegado-Geral seja eleito pelas classes policiais.

O outro item é a elevação também de forma constitucional dos atuais índices percentuais que hoje percebemos. Porque? Porque além de os nossos salários estarem altamente defasados, os índices que nós percebemos, que até então, eu, por exemplo, detetive de 1º classe que recebo 60% do delegado de 1º classe, esses 60% no seu final representa apenas 40%, em razão das diferenças de gratificações que vêm sendo aplicadas ao delegado de 1º classe. Isso é defasagem salarial e o que nós queremos é corrigir isso através da elevação de índices salariais. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO SIMIÃO - Então, eu quero agradecer essa participação, esta oportunidade que nos foi dada de levar as nossas reivindicações a quem de direito, que eu acho que são os Deputados que vão votar na nova Constituição, são os Deputados que vão ^{estarmos} votar o Estatuto da Polícia Civil, e nada mais justo que nós ~~estejamos~~ aqui presente para fazer as nossas colocações e dar condições aos Senhores de entendimento ~~para~~ a respeito dos anseios das classes...

O SR. ANTONIO SIMIÃO : ... a respeito dos anseios das classes -
subalternas da Polícia Civil.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Em nome desta Co-
missão, esta Presidência agradece a
presença do Sr. Antonio Sinião e o cumprimenta nesta oportunidade,
pela explanação que fez. Nós queremos dizer dos nossos propósitos
em escrever uma nova Constituição que de fato e de direito venha
de encontro aos anseios dos segmentos organizados da sociedade.
Obrigado pela presença.

Concedemos a palavra ao representa-
nte da Associação de Medicina Legal, Dr. Francisco Moraes Silva.

O SR. FRANCISCO M. SILVA : Senhor Presidente da Comissão de Orga-
nização do Estado e Municípios, illustre
Deputado Djalma de Almeida Cezar, eminentes Deputados Gernote Ki-
rinus e Vera Agibert, demais Deputados que integram esta Comissão.
A nossa participação nesta manhã, trata sumariamente da transfe-
rência dos serviços policiais do Estado do Paraná, dos serviços
de perícia, atualmente no âmbito do Poder Executivo, na Secreta-
ria de Estado da Segurança Pública, Departamento de Polícia Civil,
para o Âmbito do Poder Judiciário.

Quero desde já destacar que a oportu-
nidade enseja um agradecimento especial ao interesse e sensibili-
dade dos ilustres Deputados Djalma de Almeida Cezar e Gernote
Kirinus e à Deputada Vera Agibert, que tive a oportunidade de co-
nhecer nesta manhã - Eu entendo que os eminentes membros da Co-
missão, especialmente aqueles que compõem a Comissão de Segurança
desta Egrégia Assembléia Legislativa, já hipotecaram esta nossa
reivindicação. Por que nós? Nós estamos falando em nome da Asso-
ciação de Criminalística, da Associação de Medicina Legal, cujo -
Sr. Dr. José Ricardo se faz presente e também das direções do
Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística.

Eu procurei desenvolver esta _____



Eu procurei desenvolver esta exposição com tópicos que não só justifiquem a nossa pretensão, como também mostrem que nós estamos fazendo um apêlo aos ilustres representantes do povo e ao mesmo tempo, a nossa presença aqui é um hino à liberdade humana.

O primeiro tópico trata da Assembléia Estadual Constituinte e a reordenação das funções do Estado.

O momento histórico... (Lê).

(FOTOCÓPIA EM ANEXO).

10:45 -3-

I - A ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE E A REORDENAÇÃO DAS FUNÇÕES DO ESTADO

O momento histórico presente coloca todas as funções do Estado para reavaliação da sociedade paranaense. Todas as atribuições do Estado estão em julgamento, na Assembléia Estadual Constituinte.

Num país onde a injustiça social é marcante e em que a sociedade, em coro, clama pela sua transformação; onde inclusive a aplicação da justiça é considerada demasiadamente lenta e problemática; urge e impera o fortalecimento de todas as funções do Poder Judiciário, em todos os aspectos possíveis.

Por conseguinte, a transferência dos Serviços de Perícias Oficiais do Estado do Paraná do Poder Executivo para o Poder Judiciário é altamente oportuno e salutar à aplicação da justiça em nosso Estado.

A decisão final depende dos servidores (que assim manifestamente o desejam), do Poder Judiciário em aceitar estes servidores peritos e, em última e suprema instância, da Assembléia Estadual Constituinte, em aprovar esta proposta transferência.

OPORTUNA

II - INTRODUÇÃO

10:45-

-4-

Tendo em vista entendimentos e decisões tomadas em Assembléias Gerais pelos Peritos Oficiais do Estado, através das Associações de Criminalística do Paraná e de Medicina Legal do Paraná, estamos apresentando nossa reivindicação e proposta de transferência dos Serviços dos impropriamente chamados "Institutos de Criminalística e Médico Legal"; com desvinculação do Departamento de Polícia Civil (DPC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública - PODER EXECUTIVO -; para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PODER JUDICIÁRIO, com a possível alocação e reestruturação deste órgãos e serviços a nível de atuação programática neste Poder, sendo que, para tanto, apresentamos as seguintes justificativas.



16.03.89-ircc

10:50

2

O SR. FRANCISCO SILVA - ... (Continua leitura)

(Comenta sobre o quarto (4º) parágrafo das Folhas 05) -

Destaque-se a esta altura que um perito não atua tão somente na fase investigatória, transcende a esta fase. Afirmamos também nas outras fases do processo e particularmente na fase judicial, onde, então, o perito é chamado a intervir para, representando os verdadeiros olhos do Juiz, estabelecer e apresentar, e ao mesmo tempo, justificar a prova técnica.

"Ao Estado, entretanto, ... continua leitura ...".

III - JUSTIFICATIVASA - AUTONOMIA TÉCNICA:

Discute-se, há muito tempo, a assertiva da alocação organizativa adequada dos Serviços de Perícias Oficiais do Estado, hoje equivocadamente lotados no âmbito da Polícia Civil, inicialmente tornando-se como premissa a própria Lei Adjetiva Penal, que considera os Peritos Oficiais (Químico Legal, Perito Criminal, Médico Legista e Toxicologista), como profissionais essenciais na aplicação da Justiça, e são como AGENTES DE AUTORIDADE POLICIAL.

A este respeito, a experiência de longos anos demonstra que a vinculação dos Serviços de Perícias Oficiais (hoje Institutos) devem estar diretamente ligadas a Órgão e Poder que de forma alguma iniba a sua autonomia técnica, muito menos imponham constrangimentos aos profissionais que atuam nestas carreiras; em que estes servidores (Peritos Oficiais) são colocados e tratados como auxiliares da autoridade policial!!!

PORTANTO, LEGISLAÇÃO
ORDINÁRIA

Em nossa legislação processual penal, o exame de corpo de delito é imprescindível quando a ingração (delito) deixar vestígios, e se constitui, em sua essência, na soberana das provas que embasam as decisões judiciais.

As perícias, quando cientificamente produzidas, têm significação que transcende à própria configuração de ato processual, pois impõem-se como verdadeiro instrumento de garantia da liberdade individual na medida em que impede a imputação leviana ou insidiosa, muitas vezes urdida, através de obseciva manipulação de processos empíricos de investigação criminal.

Ao Estado, entretanto, satisfaz plenamente, ensejando meios seguros e eficazes na consecução da pretensão punitiva áqueles que, ineludivelmente, infringiram as normas penais.

A autonomia técnica dos profissionais Peritos Oficiais afigura-se, sob este prisma, absolutamente vital à serena



realização de seu mister, em todos os sentidos.

A "Polícia Judiciária", considerada lato sensu, atua, hoje, em dois aspectos distintos: 1) A coleta da prova material- a perícia. 2) A formação da peça inquisitória, no que aproveita as demais diligências: investigações, depoimentos, buscas, interrogatórios, acareações, etc. Esse último conjunto, obviamente, constitui a base advinda da experiência, contrariamente ao primeiro procedimento, de natureza técnico-científica.

É imprescindível que se encare a questão sob o aspecto pragmático: a orientação laboratorial imprimida à coleta e interpretação dos indícios que consubstanciam a prova pericial, nem sempre se coaduna com os meandros que envolvem a seara trepidante das delegacias de polícia.

A prova material, traduzida no Laudo Pericial, é a única peça produzida na fase de inquérito policial que subsiste - sem ser refeita em juízo - até a decisão final do processo. Por isto o perito é considerado profissional indispensável e essencial à aplicação da justiça - e não "auxiliar da autoridade policial" -, devendo permanecer, doravante, inquestionavelmente, na esfera competente do Estado, o Poder Judiciário/Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, posto que se trata, clarividentemente, de disciplina judiciária.

B - PIONERISMO NO PARANÁ:

Com a alocação das Perícias Oficiais do Estado no Poder Judiciário, o Paraná dará passo ímpar e pioneiro nesta adequação funcional e organizacional e estará contribuindo, ao fortalecer o Poder Judiciário, com a promoção da justiça no Paraná e no Brasil, pois, na medida em que o Poder Judiciário tem sua perícia própria, terá seus julgados mais amplamente legitimados.

Por outro lado, o relacionamento direto entre os Ser

viços de Perícias e o Poder Judiciário abortará uma enorme caminhada burocrática e administrativa que contribui para o imperramento da máquina da justiça no Estado; ganhando, portanto, em velocidade o exercício da justiça no Paraná.

C - PERÍCIAS CÍVEIS:

Com o quadro próprio de Peritos Oficiais no Poder Judiciário, todos os Foruns de Justiça do Paraná poderão requisitá-los, o que dará maior especialização, legitimidade e velocidade à aplicação da Justiça no Estado, meta desejável e reclamada pela sociedade; isto inclusive sem deslocar qualquer ônus dos serviços periciais ao Estado, posto que as hoje pagas assim o continuarão sendo, porém, serão promovidas pelo Poder Judiciário, tendo este como seu patrono.

D - NEUTRALIDADE DO PERITO DIANTE DA LIDE:

Uma das principais características dos Serviços Periciais é a NEUTRALIDADE. O perito é um descritor objetivo dos fatos observados ^{um fotógrafo dos vestígios do crime.} sob ótica científica. O perito não é investigador, papel que cabe à polícia e ao Estado na defesa do interesse Público/Sociedade. O Perito é constatador e examinador do corpo de delito ou do objeto da lide.

Esta postura de neutralidade dos Peritos diante da lide; que sempre envolve autoria e vítima ou autor e reclamados; coloca automaticamente as Perícias Oficiais, em analogia, junto ao Poder Judiciário, como elementos essenciais na aplicação da justiça, que contribuem, nesta condição, na promoção da mesma, a ser executada pela instância competente deste Poder. Por isso nós peritos, realizamos e executamos serviços essenciais da própria aplicação da justiça.

E - EVASÃO DE PESSOAL:

São vários os efeitos reflexivos a determinar a evasão de pessoal, podendo-se referenciar como dos principais, evidentemente, o atual padrão de vencimentos desses profissionais, cuja qualificação exige formação a nível de 3º grau completo e espe-

cialização. Neste particular, tome-se pela qualidade da prova material, se considerados como dados os números de inscritos em concursos públicos para estas carreiras. À guisa, meramente de exemplo, alude-se ao concurso de Perito Criminal, realizado em 1979, com cifras de 1.600 candidatos, comparando com o atual, cujo número não atinge a metade deste valor, mesmo prorrogado o seu prazo de inscrição.

Notório seria se encontrar a justificativa para arrematação de pessoal. As carreiras de Delegado de Polícia e Peritos Oficiais, em tempos não muito distantes, eram equivalentes em seus vencimentos, sendo que, nos dias atuais, o vencimento dos Peritos Oficiais não passa de um baixo percentual daquele.

F - SUBORDINAÇÃO ADMINISTRATIVA:

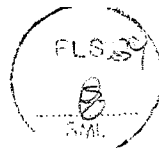
A subordinação administrativa e hierárquica dos Serviços Periciais à Polícia Civil não raro gera conflitos internos. Os resultados obtidos pela investigação policial, chocam-se, muitas vezes, com a elucidação científica das práticas delituosas.

É impostergável que se assegure a completa independência funcional, técnica e financeira destes organismos científicos, o que somente será alcançado, de plano, com a competente alocação destes Serviços técnico-científicos no âmbito do Poder Judiciário.

G - AUSÊNCIA DE ÔNUS PARA O ESTADO:

A transferência destes Serviços não acarretará ônus para o Estado, quer de ordem financeira e material, quer de pessoal.

Os mesmos *serviços ora invocados* possuem dotação orçamentária própria e contam com instalações adequadas em prédios próprios do Estado, especialmente construídos para abrigar os serviços periciais.



Seus quadros funcionais são específicos e estabelecidos por lei.

16/03/89-LI

~~11:55~~ 10:55

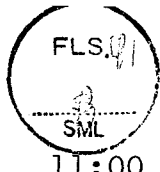
4-

DR. FRANCISCO DA SILVA : ... ~~imper~~ continua
(leitura Fls. 06, 07, 08,09)

COMENTÁRIO FL 08 1º § 1º 3ª linha - os números inscritos em concursos públicos para estas carreiras. Explico nesta altura que, nós peritos pertencemos a diversas profissões, umas liberais e outras não, e que evidentemente, desde o médico passando pelo advogado químico, pelo bioquímico, toxicologista e pelo perito criminal, que será um engenheiro, um advogado, um médico, um outro profissional especializado em determinada área.

Concluo a nossa exposição dizendo o seguinte:

Isto exposto ...



16.03.89/KMTB

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E MUNICÍPIOS

11:00 - 1

O SR. FRANCISCO SILVA: Isto exposto, invocamos , nós peritos oficiais do Estado, através de suas entidades de classe, ao Poder Judiciário, ao Poder Executivo, a todos os segmentos representativos da sociedade paranaense, especialmente à Assembléia Nacional Constituinte, nesta Comissão representada por eminentes Deputados, o apoio à proposta ora enunciada e unanimemente aprovada pelas categorias profissionais destes serviços.

Nós concluímos a nossa exposição, dizendo que nós não somos versados em leis, quem seriam a forma final desta proposta. Trouxemos um esboço, fruto de uma longa reflexão em assembleias, em consultas, em reuniões, os diversos profissionais que compõem a classe dos peritos oficiais. E colocamos o assunto como o Poder Judiciário e a proposta.

(LÊ): "Assunto: Poder Judiciário ...)



VI - DO PROJETO

ASSUNTO: PODER JUDICIÁRIO

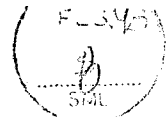
PROPOSTA: O PODER JUDICIÁRIO TERÁ CARREIRAS DE PERITOS OFICIAIS EXERCENDO FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA.

ASSUNTO: PODER JUDICIÁRIO

PROPOSTA: O PODER JUDICIÁRIO TERÁ QUADROS DE PERITOS, DIPOSTOS SEGUNDO HABILITAÇÕES TÉCNICAS, QUE EXERCERÃO ATIVIDADES ESSENCIAIS À JUSTIÇA, APLICANDO-SE O PRINCÍPIO DO ARTIGO 39 , § 1º , CORRESPONDENTE ÀS CARREIRAS DISCIPLINADAS NO ARTIGO 135 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM VIGOR.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA DOS SERVIÇOS PERICIAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O PODER JUDICIÁRIO.

PROPOSTA: TRATA-SE DA TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, QUÍMICOS LEGAIS, TOXICOLÓGICAS, ODONTOLEGAIS, GRAFO TÉCNICAS, E OUTRAS PERÍCIAS TÉCNO-CIENTÍFICAS PRESTADOS PELOS INSTITUTOS MÉDICO LEGAL E CRIMINALÍSTICA PARA O PODER JUDICIÁRIO.-



O SR; FRANCISCO SILVA: (termina de ler): " ... instituto médico legal e criminalística para o Poder Judiciário ".

Concluo, antes de encerrar ficando à disposição de todos os presentes. Eu agradeço a oportunidade, mais uma vez, a esta egrégia Comissão de Organização do Estado e Municípios, o interesse pelos eminentes Deputados aqui presentes, Pedro Tonelli, Raul Lopes, Nei-vo Beraldin, que estava há pouco e teve que se ausentar, Paulino Delazari, Deputado Algaci Túlio, velho amigo e conhecedor das nossas reivindicações e das nossas necessidades. Agradeço, especialmente, a presença dos senhores presidentes de associações, que emprestam apoio a nossa pretensão e aqui estando presentes, bem como aos associados da Associação de Criminalística e de Medician Legal, que também comparecem, nesta agradável manhã, aqui nesta Casa de Leis. Muito obrigado, Deputado Djalma de Almeida César, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE: Pela Ordem, com a palavra o Vereador Paulino Pastre.

O SR. PAULINO PASTRE: Exmº senhor Deputado Presidente desta Comissão, senhores Deputados, quero aqui falar, também, como médico legista, embora o nosso colega Dr. Francisco muito bem se reportou à questão, mas quero reforçar alguns aspectos da reivindicação da nossa categoria, de peritos oficiais do Estado, que aqui estamos tão bem representados, em grande número e mais outro grande número ali fora.

A situação em que nós nos colocamos hoje, dentro da legislação do Estado é bastante questionável, na medida em que nós somos subordinados à Secretaria de Estado de Segurança Pública, Poder Executivo, nos colocando suscetíveis a uma série de situações inconvenientes para o livre exercício da nossa profissão. E foi levantado, aqui neste plenário, pelos representantes do Ministério Público, que avocaram para si a ida das perícias oficiais do Estado para o Ministério Público. Então, é interessante se analisar este fato sob a ótica técnica, exatamente, do exercício do nosso trabalho. Nós, como o Dr Francisco colocou, não tomamos parte ...

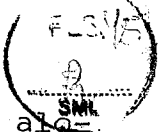
11:05

PAULINO PASTRE -... não tomamos parte das lides. Isso é muito importante ser frisado aqui aos senhores Deputados que a Lide sempre envolve autor ou réu, ou autor e a outra parte sendo processuada e sempre interage o Meretíssimo Juiz como parte do processo e a parte que defende o interesse de uma das partes, o advogado e o Ministério Público no caso. E nós como peritos descritores apenas do objeto da Lide não apoiamos o Ministério Público porque não podemos, por uma questão técnica, tomar posição e, não apoiamos também a outra parte também, a ré ou autora, enfim, naquela situação processual.

Nós apenas descrevemos objetivamente, exatamente o objeto que está em questionamento jurídico. Por isso, automaticamente nós nos colocamos ao lado do Poder Judiciário. Junto ao Poder Judiciário, inclusive, retificando aqui a nossa colocação que foi mais frisada a nível de auxiliar. Eu quero dizer, inclusive, que nós desempenhamos um papel essencial. Essencial à aplicação da Justiça que é executada pelo Meritíssimo Juiz nas suas diversas instâncias.

Então, para nós resguardar essa liberdade de atuação, resguardar o princípio da neutralidade do perito é estruturar o exercício da profissão. Isso somente poderia ocorrer se nós estivéssemos alocados no poder neutro. Num poder neutro que não tomamos parte das lides.

E ainda é importante ressaltar a segunda alternativa que os peritos decidiram em assembléia, ressaltar também para esse plenário dos nobres senhores Deputados, que nós discutimos as várias alternativas de alocação e uma primeira que havia surgido seria a Secretaria de Justiça, mas depois pensando bem e entendendo que, eu pessoalmente pelo menos entendendo que a Secretaria de Segurança Pública nada mais é do que um braço político, até de repressão, eu acho, na sociedade, ~~Então~~ da Secretaria de Estado da Justiça compreendendo sempre o Poder Executivo, nós colocamos como segunda alternativa, mas a menos desejável, aquela defendida pelo próprio Ministério Público aqui



neste plenário de que os peritos oficiais ficassem junto a ~~al-~~
cados junto ao Ministério Público.

Essa então seria a nossa segunda alterna-
tiva, mas não é a desejável porque ela não tem adequação, a
proposta de adequação com a nossa atividade profissional.

Então, se por ventura, nas discussões pa-
ra a frente, porque isso vai gerar uma discussão muito grande
e tenho certeza que o Poder Executivo, principalmente o braço
político do Poder Executivo na área de segurança que é a Se-
cretaria de Segurança não vai querer abrir mão de intervir
nas perícias. E ralmente isso nunca deveria acontecer, mas es-
~~sa intervenção~~ não colocada aqui pelas associações, por uma ques-
tão ética, mas eu como profissional e como vereador também, co-
loco aqui, eu sinto na carne essas pressões e essas ingerências
do Poder Executivo sobre o nosso trabalho.

Então, a segunda alternativa ficaria para
o Ministério Público, mas aí não subordinada à autoridade po-
licial como coloca na Constituição que seria o Delegado de po-
lícia porque aí não há condições.

Eu quero ressaltar aos nobres Deputados a-
qui os meandros que ocorrem hoje, infelizmente. Não quero acu-
sar nem esse, nem aquele da polícia, mas que esses meandros
inoportunos na promoção da justiça que ocorre na Delegacia de
Polícia hoje denunciadas, inclusive, pelas ^Urganizações Inter-
nacionais de Direitos Humanos como as torturas que ocorrem ho-
je em algumas delegacias de polícia, em alguns órgãos de polí-
cia. Tudo isso na medida em que o perito.....

L6/03/89

mlm

11,10 hrs.

-1

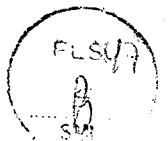
O SR. PAULINO PASTRE:-... tudo isso, na medida em que o perito está subordinado à essas autoridades ele perde completamente a sua liberdade de atuação, e ainda mais, muitas vezes ele produz um laudo e este laudo não vai direto para o Meretíssimo Juiz, ele vai para o Sr. Delegado e poderá sofrer um processo/ de possíveis engavetamentos. E cito, comi exemplo alguns processos, na área de entorpecentes, em que o prazo para encerramento destas li des se encerra em 30 dias e não havendo a inclusão processual adequada no prazo de 30 dias, o Juiz é obrigado inclusive a soltar os / réus. Então, por exemplo, eu já vivenciei isso, porque atuei na área criminal, a nível experimental, durante um ano. Aí houve um processo em que um cidadão foi preso porque estava cortando um quilo de maco ha. Nessa oportunidade eu fui chamado pela comunidade para fazer/ a defesa do réu, o advogado tem que atuar sistematicamente, infelizmente estava ~~XXXXXXXXXX~~ diante de uma Audiência e até aquele momento não havia o laudo de corpo delito, que é o laudo toxicológico, o exame toxicológico do objeto apreendido, daquele quilo de maconha; o que aconteceu? Era o 27º dia de prisão do cidadão, não havia o exame de corpo delito, a próxima audiência ia acontecer só dali a um / mês, eu, naquele momento tive que requerer, peticionar verbalmente ao Meretíssimo Juiz a liberação, a soltura e absolvição daquele cidadão, que inclusive eu sabia que estava realmente portanto aquelas doses. E, não deu outra, o Meretíssimo Juiz, em virtude de força de Lei te ve que liberar o cidadão, e o cidadão foi solto, julgado e inclusive absolvido, porquênão havia o exame de corpo delito.

Então, hoje, todos nós pregamos o aumento da ve locidade na Justiça, porque isso enseja exatamente a realização da/ Jusitiça, no Brasil. A Justiça é demasiadamente lenta, e para que / ela se liberte é necessário que se libertem as amarras que existem, / intermediárias, que se desburocratize. Então, para isso é necessá- / rio que o Poder Judiciário tenha um quadro próprio de peritos, em / ue ops Delegados poderão requisistar os peritos, através do P^Uder /

mlm

16/03/89

11,10 hrs.



-2

Judiciário, em que o Ministério Público, inclusive seria muito mais conveniente que o Ministério Público tivesse o poder formal de requisitar e não fosse o Delegado, como consta na Constituição, a Constituição dê poder ao Delegado de presidir aos inquéritos, mas seria muito mais conveniente que fosse feito dessa forma, relacionamento, Ministério Público, Poder Judiciário, e a outra parte como três corpos independentes, e nós, como peritos, atuando ~~xxxx~~ como elementos essenciais na promoção da Justiça junto ao Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE:- (Djalma de Almeida César):- Eu gostaria de levar ao conhecimento das Associações, das pessoas interessadas, que as Propostas populares deverão ser protocoladas oficialmente na Relatoria Geral e não aqui até o dia 20 de março. Estas Propostas, virão, na sequência para esta Comissão, para serem discutidas e votadas, as Propostas aprovadas serão encaminhadas para a Comissão Constitucional, para o Parecer Legal. Em seguida vai para o Plenário para discussão e votação dos Srs. Deputados. Essa é a tramitação das matérias.

Em seguida eu passaria a palavra ao Sr. Professor José Ricardo Fiedler, que é o Presidente da Associação dos Criminalistas do Paraná.

O SR. JOSÉ RICARDO FIEDLER:- Muito obrigado.

Prezados Srs. Deputados, Sra. e Srs. presentes, demais companheiros que vieram prestigiar a nossa luta: São duas colocações básicas a fazer, 1º que a Associação de Criminalística e a Associação de Medicina Legal do Estado do Paraná estão caminhando totalmente juntas, nesta Propositura que hoje é colocada. Obviamente que nós distribuimos estas propostas aqui para dar, de imediato, uma orientação aos Srs. Deputados, a respeito dessa nossa Proposição. Quero dizer que, embasados dentro da Legislação em vigor, dentro da Constituição Federal, recentemente promulgada, essa aspiração, que já é muito antiga...

11:15 - 1 -

O SR. JOSÉ RICARDO FIEDLER... recentemente promulgado, essa as-
piração que já é muito antiga /
por parte dos peritos oficiais do Estado do Paraná, em função
de um momento histórico que o nosso Estado está passando a-/
través da elaboração da sua lei maior, é que havemos por bem
e em todos os contatos que tivemos com companheiros, aqueles /
ligados à área jurídica, já que como bem expôs o Doutor Francis-
co, as nossas hostes são compostas por pessoas mais ecléticas
possíveis, quer dizer, indo de advogados, de bachareis em direi-
to, de médicos, engenheiros, promotores, químicos, bioquímicos
engenheiros químicos, de forma que nós podemos sentir amplamen-
te essa vontade, mais do que isso, embasado na própria legis-/
lação, essa locação mais adequada aos órgãos de perícias oficia-
ais. Assim sendo, gostaria de fazer um esclarecimento, até a /
cerca de um adendo às próprias palavras do companheiro, que é
médico legislata e também vereador da nossa cidade, colega nos-
so de serviço, que a posição com relação às classes policiais
nossas, absolutamente são fatos isolados as vezes que ocorrem,
e que isso não pode denigrir a imagem de toda uma instituição.
Eu acho que o nosso tratamento, que forma amistosa, muito pro-
fissional com que sempre fomos tratados pelo grande maioria /
dos homens da segurança Pública e especificamente da Polícia /
Civil, sempre foi mantido num alto nível, num alto espírito; /
obviamente que dentro de uma corporação populosa como é a Poli-
cia Civil, obviamente que vez em quando algumas situações cons-
trangedoras com relação ao nosso trabalho acontece. Mas quero /
deixar registrado e deixar patente essa posição dos peritos o-
ficiais, isso foi muito debatido, foi muito falado a cerca da
situação ora exposta, que obviamente e sem constrangimento ne-
nhum, nós temos uma cordial convivência dentro da Polícia Ci-/
vil, o nosso problema hoje é uma locação no sentido de melho-/
rarmos as condições da própria justiça atuar, para que toda a
sociedade paranaense passe a ganhar, e nós sendo pioneiros, se

O SR. JOSÉ RICARDO... sendo pioneiros, se por ventura essa nos
sa proposta se concretizar, certamente o
Paraná vai dá o grande passo na solução de um problema que se
arrasta a muito longo tempo com relação a locação ideal dos
serviços de perícias para o Estado. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO... Senhores presentes e senhores Deputados, eu
gostaria de acrescentar ainda que nós na ex
posição de motivos, nós não tratamos ^{desta} de matéria em outros paí-
ses, evidentemente para não cansar a exposição. Mas só lembra-
ríamos que em Nações civilizadas, como a França, como os Esta-
dos Unidos, como a Inglaterra, esse peritos, eles estão aloca-
dos ao nível do Poder Judiciário, quer dizer, a situação é no-
va para nós, país em via de desenvolvimento e que pretende e-
videntemente avançar no tempo em relação a legislação, mas é /
antigo em outros Países. Só não fizemos essas afirmações em /
virtude de sabermos, conhecermos que os senhores Deputados sa-
bem que nos outros Países os peritos estão no âmbito do Poder
Judiciário; o nosso País que não, mas seria, repito, uma medi-
da que despertaria em todo o País, acedato. Uma razão a mais
para (INAUDÍVEL) ... liberdade, a própria atuação do perito
seria reforçada e ao mesmo tempo lembrar a felicidade com que
expôs o Doutor José Ricardo de que a nossa convivência hoje em
Curitiba, é a mais tranquila possível. Se alguns peritos mais
novos sofrem, às vezes uma influência impositiva de autorida-/
des, ele deva fazer um depoimento Público, porque nunca, em /
nenhuma situação da minha vida tive esse tipo de imposição de
autoridade, nunca tive, alguns peritos já tiveram, eu sei dis-
so, eu tenho ouvido muitos reclamos nesse sentido, mas eu nun-
ca tive nenhum tipo de imposição, a minha convivência e ainda
antontem eu estive numa perícia no interior do Estado...



16/03/89 Dr. Francisco/ -1-

11:20

O SR. ANTONIO ZENZÃO... eu estive numa perícia no interior do Estado, com dois delegados de polícia esclarecendo a nível de repercussão de Estado, ou tentando esclarecer, a nível de repercussão, que foi a chacina de Carambeí, que o nosso entendimento é o melhor possível; não existe nenhum tipo de cráter pessoal na nossa proposta. Nós estamos aqui defendendo uma postura, para a classe inteira, a fim de que o perito tenha liberdade de atuação; fazendo este depoimento de que, a nossa convivência hoje é a melhor possível; independente do Partido que esteja no poder, que se tenha o Partido como um segmento do povo, e que ele assim seja entendido.; foi sempre a mais amistosa, a mais leal, a mais ..., na mais absoluta liberdade de atuação. No entanto, isto pode acontecer, e / com frequência acontece em localidades mais distantes, com determinadas autoridades despreparadas para o exercício da função.

A fim de que se evitasse isto, é que nós estamos trazendo este nosso recado, esta nossa reivindicação, este nosso apelo à consciência dos Eminentíssimos Deputados, Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR)- Nós passamos a palavra ao Deputado Algaci Túlio.

O SR. ALGACI TÚLIO- Nós também já conhecemos a proposta ...

O SR. PAULINO PASTRE- Eu gostaria de fazer aqui algumas considerações; alguma perguntas. Além da vontade de passar realmente, para o Poder Judiciário, implica nessa vontade também de que evidentemente, um interesse financeiro, e que isto altere em termos de interesse financeiro para as Associações; me parece que, isto já em outro dia isto aqui foi perguntado e ele se mostrou contrário, dizendo que havia apenas um interesse financeiro; era a principal razão para mudança era que se tratava na área financeira. Implica na área financeira ?

O SR. ^{José Ricardo} PAULINO PASTRE- Eu acredito que a resposta do Sr. Delegado Geral, foi uma resposta de natureza pessoal, face, eu diria às vicissitudes, dificuldades pelas quais o Governo está passando, e o País, como um todo. Pois, -o Poder Judiciário tendo autonomia

16/03/89

EZ

-2-

11:20

autonomia financeira, e que seria numa fase posterior, é que iria estabelecer estes níveis salariais, ^{consagrando} ~~consagando~~ no texto da Constituição do Estado; a condição de que os peritos atuem ao nível do Judiciário.

Então, eu diria, seria uma fase posterior, e eu não sei pode ser que tenha sido fraído, mas, em nenhum momento, eu farei minha reivindicação de salário; muito embora, acredite, ~~justíssima~~ a pretensão disso aí.

O SR. ..PAULIN O PASTRE- Acho que isto é uma questão política, uma decisão política, a locação do serviço de perícia do Estado; qual órgão ?

Eu imagino que o Poder Executivo tenha os seus interesses em mater os órgãos de perícia, dentro do âmbito do Poder Executivo; é uma questão política. Agora, o momento, como diz o nosso documento, é de reavaliação da sociedade. E nós como peritos não podemos / deixar de revelar aqui, que em 75, os peritos oficiais ganhavam mais de mil dólares, por mês, e que hoje talvez, ganhem 500, 400, pois, é uma situação realmente difícil, inclusive, ressaltar que há dispositivos legais que prevêm a proporção, no caso o Estatuto da Polícia Civil aonde está hoje alocado o serviço, a proporção de vencimentos, a proporção de vencimentos na em torno de 84% ...

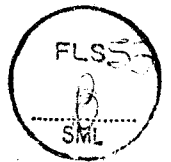
O SENHOR PAULINO PASTRE - .., em torno de 84% do vencimento ~~de~~ do delegado, coisa que hoje não ocorre. Então, o serviço de perícia seria, totalmente, redefinido, e, inclusive, nós nesta transferência se tivessemos recebendo o que nós temos de direito, segundo a norma em vigor já há muito anos, já certamente ~~estará~~ satisfará em termos de ganho salarial.

O SENHOR ALGACI TÚLIO - Outra pergunta, quando do chamamento da presença do perito criminal para o local do crime. Certamente é feito através da Polícia, porque esta chega primeiro. Como se ~~fará~~ fará este contato, como isso acontecerá? Terá que o delegado encaminhar o ofício para o Poder Judiciário para que determine que o perito criminal vá ao local do crime. Vai acontecer esta burocracia ou será a coisa mais ágil?

O SENHOR FRANCISCO - O Dr. José Ricardo vai responder.

O SENHOR JOSÉ FRANCISCO FIEDLE - Diz o nosso Código de Processo Penal: Quando a infração deixar vestígio é indispensável o exame de corpo em delito, direto e indireto, não podendo supri-la a confissão do acusado. Isto quer dizer, mais à frente um outro artigo diz assim: ~~XXXXXXXXXX~~ A autoridade, tomando conhecimento do fato, fará a guarda do local para que não se altere os estados inicial das coisas e comunicará ao órgão competente para que se dirija ao local e proceda ao exame de corpo de delito.

Da forma como nós aprendemos as autoridades policiais, já que os nossos órgãos hoje são alocados dentro do âmbito da Polícia Civil, esta posição continua sendo muito clara. A autoridade toma conhecimento do fato e comunica aos nossos órgãos e o serviço, imediatamente vai ser feito da mesma forma como está sendo feito



feito hoje, com a máxima presteza, com a máxima urgência.

O SENHOR ALGACI TÚLIO - Mais uma pergunta ainda.

E nas Ações Cíveis de que forma, pois me parece que o perito criminal atual, praticamente, só na área criminal. Nas Ações Cíveis, de que forma isso acontece hoje?

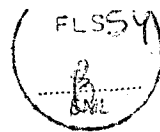
O SENHOR PAULINO PASTRE - É, hoje, ocorre o seguinte, Deputado, o Meritíssimo Juíz toma conhecimento e eu trabalho também como perito e nesta área, então, o Sr. Meritíssimo Juíz sabe que você é perito, você vai lá e apresenta o seu curriculum para o Meritíssimo Juíz. Você se apresenta e o Juíz conhece e quando surge uma perícia ela requer, mas, não necessariamente, será um perito do Instituto Médico Legal, um perito oficial do Estado, pode ser qualquer perito, um profissional inclusive, que tenha formação na área. De forma tal que como estão as coisas a perícia não fica patrocinada pelo Poder Judiciário. Ela fica...

O SENHOR FRANCISCO - Um aparte, por favor?

(assentimento)

As perícias cíveis ficam muito ao arbítrio da autoridade judiciária, muitas vezes, frequentemente, estes peritos do juízo são pessoas do conhecimento ~~pericial~~ ^{social} do Juíz, e este conhecimento social ~~vem~~ sempre em detrimento da natureza técnica do juízo que será executado.

Transferindo-se para o Poder Judiciário este teria condições de saber as diversas especializações que existe nesta área, designando que fariam melhores perícias. Então, o assunto corre assim mais uma vez conveniente neste transposição de locação dos servidores. Hoje, na maioria das vezes o Juíz designa um perito, ~~vamos dar~~ vou dar só um exemplo pessoal, eu não gosto de trazer casos, porque se torna uma resposta casuística. Mas, eu já fiz perícias com ginecologista, quando ~~existia~~ era um soldado que sofreu lesões, produzidas por explosão de uma granada e o perito do Juízo era um ginecologista que se louvou



que louvou na minha perícia, dizendo: Doutor, é que eu sou amigo do Juíz, fui designado. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

E eu disse:

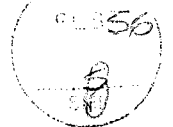
-Mas, Senhor entende de partes que não' estão nas extremidades, estão muito mais no meio. Isto, evidentemente, seria absolutamente impossível se estivéssemos na esfera do Poder Judiciário. Eu agradeço o seu interesse...

O SENHOR PAULINO PASTRE - Só para complementar, Senhores Deputados. Exatamente, estas questões das pessoas não qualificadas, embora tenha, às vezes, títulos de médicos e tal, para fazer as perícias. Eu ia exemplificar como ~~um~~ também, ^{EM} ~~uma~~ uma oportunidade um ortopedista do Meritíssimo Juíz, foi convidado pelo Meritíssimo Juíz, foi designado, para fazer uma perícia na ^{área} ~~área~~ psiquiátrica. Isto aí também é uma outra questão que emperra bastante o andamento da Justiça. E depois...

O SR. - ... e depois há outras questões também que falam dos prazos da execução dessas perícias, geralmente quando cai nas mãos de pessoas que não têm uma militância intensa na área ou que não são especializadas, isso as vezes a perícia leva dois, três, quatro, cinco meses e ainda diz mais para suplementar aqui a questão que muitas vezes ocorre que um número enorme de processos ficam sem perícias porque as perícias não estão ao alcance do cidadão que necessita da perícia, porque nas perícias cíveis hoje ocorre que tudo é pago. Então pro exemplo, um acidente de automóvel ou um trabalhador que as vezes cortou a mão, lá numa fábrica, ele vai ter que requerer e pagar a perícia, ele ~~ganha~~ ganhava salário mínimo, a perícia custa 50, 100 ou ~~200~~ 200 OTNs, ele nunca vai conseguir este dinheiro, então o que que vai acontecer? Ele vai ficar sem perícia, vai ter a sua causa prejudicada em juízo. Então se o Estado patrocinar essas perícias tiver um serviço de perícia própria através do Poder Judiciário, todas essas causas não ficarão sem perícia e mais um detalhe ainda, o pagamento dessas perícias será patrocinado sempre pela causa que perder o processo, de forma tal que não acarretará ônus para o Estado, inclusive todos os peritos poderão participar dessas perícias democraticamente e haverá um número, eu acho que multiplicará por 100 o número de perícias no Estado, praticamente, aumentará assustadoramente o número de perícias e tudo isso vai contribuir em suma para realização da justiça e não vai implicar em ônus para o Estado porque a sucumbência vai acontecer naturalmente, inclusive poderá implicar até em receita para o Estado o fato, se for devidamente regulamentado no âmbito do Poder Judiciário.

O SR. ALGACI TÚLIO - Como é que a Associação de Criminalística e o Instituto Médico Legal já sentiu esta proposta de alteração em relação a outros Estado.

O SR. ~~FRANCISCO~~ FRANCISCO - Eu vou responder a sua pergunta, nós estivemos na Presidência da Sociedade Brasileira de Medicina Legal e isto durante 1.986/7, quando fizemos um memorável congresso em Londrina. Naquela oportunidade, conseguimos sensibilizar o Ministro da Justiça e al uns Secretários de Justiça Estaduais de que se deveria



promover uma reformulação disso no âmbito administrativo do Executivo, mas esbarramos numa ~~situaja~~ situação que se antecipava, própria transição democrática, a reformulação e avaliação através dos nossos eminentes Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, da vida pública, da vida política brasileira. Naquela oportunidade, apesar de sensibilizados e não existia oportunidade de nós abertamente, francamente tratarmos dessa matéria, pois naquela ocasião isto esbarrava na já Reforma Administrativa que se processava ao nível dos Estados e isto praticamente escoa num denominador comum a Constituição vem aí, então esperem a Constituição, nos esperamos a Federal e agora temos a rara felicidade de vir trazer os nossos reclames a Constituição Estadual. Naquela ocasião não foi possível em virtude de já estar inserido no na esfera administrativa, no Poder Executivo, mas o então Ministro da ~~Justiça~~ Justiça e alguns Secretários de Justiça, especialmente do Paraná, São Paulo e do Rio de Janeiro, publicamente se manifestaram pela inconveniência da permanência desse serviço ao nível do Poder Executivo.

Naquela ocasião nós conseguimos o consenso, é uma antiga aspiração da classe, mas acredito, o Paraná inovando nesta matéria daria salutar exemplo aos demais Estados brasileiros de como se promove justiça, como se realizam as provas materiais indispensáveis, tanto no foro criminal como no foro civil.

O SR. NEREU MASSIGNAN - ...



O SR. NEREU MASSIGNAN:- ... Bem, eu cheguei atrasado, desculpem-me.

Mas, eu li a proposta e evidentemente vim aqui com um certo interesse na questão. Vejam bem, eu para evitar constrangimento eu quero me manifestar no seguinte sentido, como preliminar: eu acho que quando se fala...(inaudível) inovar e tal, eu sou simpático a isto. Eu não vejo com muita simpatia aquela argumentação que sempre foi assim e assim deverá acontecer. Se assim fosse nós estaríamos ainda no tempo da democracia grega, as pessoas se reuniam na praça pública e resolviam seus problemas. Na verdade são todos pensamentos filosóficos...(inaudível) e a Constituinte tem esse momento, o momento da ousadia. Mas ~~xxxx~~ eu li a proposta dos senhores e me desculpem, eu achei que a argumentação dela é pobre. Isto aqui não me dá argumento para defender essa ousadia, porque deixa dúvidas na gente e o Deputado Algaci levantava algumas. Na medida que nós transferimos toda essa área da perícia para o Poder Judiciário, como nós vamos ter o reflexo disto, não é? porque aqui o Diretor da Polícia Civil, ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ defendeu com veemência a permanência dos peritos na área da Polícia Civil, com o forte argumento de que a investigação criminal tem uma preliminar, tem uma prévia, ou tem uma parte inicial que é a investigação policial, inquérito policial propriamente dito e que então aí precisa se fazer este trabalho conjunto, levantamentos, corpo de delito, perícias, aquela coisa toda.

É realmente uma questão muito polêmica.

Dizia ele também que em lugar do mundo nenhum existe isto. Eu gostaria de saber se isto é verdade, e se não for verdade, que esta proposta, que esta argumentação viesse embutida aqui aonde isto existe, como funciona, como foi implantado e por que. Parece-me que ~~que~~ a proposta ela tem o quadro delineado. Agora, precisa ir mais a fundo, porque ousar, por isso que eu disse que eu sou simpático a idéia da ousadia, mas nós precisamos estar preparados, porque evidentemente na medida que os contra-argumentos ~~ex~~ pesarem, vai pesar na ~~decisão~~...

decisão. Então a primeira questão é esta. E como vai funcionar? O senhor disse: Não, mas daí a polícia comunica e tal. Bom, vamos supor que a polícia depois de decidido isto faça um trabalho de bloqueio dessa possibilidade, no sentido de fazer com que se reverta ^{uma} posição. Eu já estou imaginando na prática os peritos vinculados ao Tribunal de Justiça. Aconteceu um crime que envolve uma peritagem, a autoridade policial chega lá não faz o comunicado, arruma um monte de desculpas e etc, etc. Como nós poderíamos evitar isto?

Os peritos seriam o quê? Órgãos auxiliares da justiça? É isto?

O SR. \dagger = Isto é o que consta no Código de Processo Penal.

O SR. NEREU MASSIGNAN:- Muito bem, seriam órgãos auxiliares...Muito bem, isto a própria Constituição define que compete aos tribunais organizar os seus órgãos auxiliares. Estaria resolvido. A própria Constituição dá a competência para isto. Quer dizer, então esta discussão quanto a competência do tribunal de se fazer isto parece-me que já está esclarecido.

Essa outra questão da área cível, por exemplo, foi abordado a questão da sucumbência(?) e tal. Ora! Eu penso que nós não poderemos privilegiar na área cível as grandes questões, porque nós vamos colocar ~~xxxxxxx~~ ~~xx~~ um perito do Estado à disposição de um banqueiro, de um latifundiário, de uma questão que envolva aí pessoas que tem posse. Evidentemente que o perito neste caso do Estado prestar o serviço, o Estado deveria então ter o depósito prévio de quem vai usar isto. ... (inaudível) estariam englobados dentro daquilo que vai definir de que a justiça tem que prestar, também me parece que aí não seria mais uma questão de Constituinte e sim de como se organizar isto.

Por outro lado, não sei como o Tribunal de Justiça encara. Esta é uma opinião dos senhores, ~~Não xxxxxxx~~ é uma opinião que eu sou simpático, mas de repente também precisa ver se o Tribunal de Justiça...

16.03.89

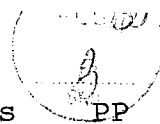
-3-

RTA

11:35



vai aceitar isto e como, não é? E se eles não aceitarem aí nós teremos dois problemas: a polícia Civil de um lado e o Poder Judiciário do outro. Quer dizer, o Tribunal de Alçada também se ~~se~~ vincularia a isto? Quem administraria isto? O Tribunal de Justiça atenderia a todos? O Tribunal de Alçada, as intrâncias especiais...



O SR. NEREU MASSIGNAN - ... as entrâncias especiais e finais, como funcionaria uma peritagem no Interior, o fato a acontecido lá em Dois Vizinhos, como é que se vai requisitar o perito? Não sei. ^E há formas administrativas de nós implantarmos isso. Desculpem-me, eu até fui um pouco veemente, eu disse que a argumentação é pobre. Talvez os Senhores não tenham tido a oportunidade de contra-argumentar com mais profundidade, e talvez tenham até reservado essa argumentação no debate oral. Então, quando eu digo, eu faço até num sentido provocativo para termos uma criatividade maior e arrancarmos de vocês que são os especialistas os argumentos que nós vamos necessitar para se possível ~~usar~~ ousar neste aspecto. A proposta dos Senhores falam em três institutos: a ~~Perícia~~ Perícia Técnica, a Medicina Legal, a Química Legal e toxicologia. Por que desmembrar em três se não fazer um instituto apenas com as suas ramificações?

Para finalizar, então, eu quero repetir aquilo que eu disse antes: eu estou simpático à proposta da ousadia. Eu só gostaria que essa proposta fosse mais discutida, mas aprofundada, vamos entrar no âmago da questão, vamos contra-argumentar com a Polícia Civil, vamos ver o Poder Judiciário. Enfim, eu acho que é por aí. Desculpem-me, então, esta minha pertinente intervenção inicial na medida em que eu faço uma certa crítica no conteúdo da proposta, mas no sentido de que ela seja o debate mais criativo para nós Parlamentares que não somos especialistas.

O SR. FRANCISCO - Ilustre Deputado Nereu Massignan, representante do Sudoeste. O nosso temor que aconteça conosco é o que aconteceu com Sócrates, usando do seu exemplo: seja condenado à morte pela Assembléia de Atenas. A nossa proposta pretende evidentemente... V.Exa. faz uma série de interpelações. Eu começaria pela primeira. Se ocorreria dificuldades ou resistências hoje da Polícia em solicitar esses peritos. Claro que a resposta seria um retumbante não, pois interessa à autoridade policia, na justa medida em que ele está preocupado com a prova objetiva, a prova pericial, que ele solicite o concurso imediato do perito. Hoje a estrutura judiciária do Estado...

O SR. PAULINO DELAZARI - É uma obrigação legal da autoridade?

O SR. FRANCISO - É uma obrigação legal da autoridade. Não fala qual até. A lei adjetiva, no Código de Processo Penal, nos arts. 152 em diante, 158 precisamente, fala em autoridade, não se referindo prudentemente o legislador em autoridade policial ou judiciária, fazendo com que o indício, para a memória do fato, seja imediatamente constatável e transformado num laudo.

Eu volto aqui agora - desculpem-me pelo casuísmo -, mas algumas situações seriam evitadas se a perícia técnica bem conduzida, tanto de peritos em Criminalística ou em Medicina Legal, desde o início fossem ao crime da chacina de Carambeí.

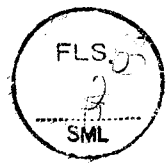
Veja que, ~~exintxxxx~~ Deputado, a colocação hoje dos peritos oficiais no Executivo que faz com que essas provas sejam conseguidas com maior facilidade. Não. Hoje a estrutura judiciária dispõe de plantões em todo o Interior. Estão aí os delegados dizendo dos flagrantes, da comunicação às autoridades judiciárias que é feita quase que instantaneamente até para preservar direitos e garantias individuais. É o caso, por exemplo, na inovação constitucional antiga em outros países em relação aos crimes de tortura, existem declarações internacionais antigas a ~~xx~~ esse respeito, mas que aqui quando se institucionalizou a tortura parece que os interessados na institucionalização da tortura fizeram desse mecanismo uma maneira de agredir a pessoa, agredir a liberdade, e é essa agressão à liberdade que nós queremos evitar. A estrutura seria possível de ser contornada com facilidade, 1ª situação, que é a 1ª pergunta sua e muito pertinente, pois quando se inova e aí me associo...

O SR. FRANCISCO M. DA SILVA : ... pois quando se inova e aí me associo à preocupação de V.Ex^a., quando nós mudamos um quadro em casa, fica difícil, aceitar a mudança; do cinzeiro que sempre existia aqui e agora não existe mais. Nós não estamos querendo mudar pelo simples prazer de mudar, pelo prazer do novo, da novidade. Queremos mudar a fim de que a justiça se aplique melhor.

O nosso objetivo à distância é maior, por isso na minha exposição eu não tratei da divisão em institutos fragmentários, pois se a posição é da Associação de Criminalística, e de importantes setores da Associação de Medicina Legal, será não, uma preocupação de iniciativa posterior. O Poder Judiciário é que irá dizer.

Outra situação que V.E^a lembrou com grande pertinência, é se o Poder Judiciário nos aceita, porque se o senhor me convida à sua casa, eu não posso dizer ao senhor que eu quero ser " assim" ou " assado". O senhor é que deverá dizer: " O senhor é convivente em minha casa". O convite depende muito de um relacionamento interpessoal nosso, Presidente de Associações com o Poder Judiciário. O cumprimento da lei que é um dever de todos os Poderes harmônicos e interdependentes, ficaria, evidentemente na situação de a Assembléia, na sua sabedoria antever uma situação para o ano 2.000, porque V.v. Ex^{as} não estão fazendo uma Constituição para 1.989, devido a um prazo estabelecido na Constituição Federal. Não. Estão fazendo uma Carta Magna, uma Carta de princípios, uma Carta para gerações que vierem depois e são essas que se beneficiarão dessas inovações, não pelo prazer de inovar, mas pela preocupação nossa com o desempenho e com autonomia absoluta no exercício de nossas funções técnicas.

Outra observação de V.Ex^a foi de que a resistência não existiria e seria importante para a autoridade. O Poder Judiciário nos aceita ? Um dos interlocutores, o Vereador Paulino (?) respondeu com absoluta clareza de que essa situação



nova é uma situação que vem em benefício da aplicação da Justiça, pois em nenhum momento nós falamos em salários, pois entendemos justas essas aplicações.

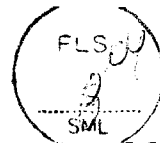
O SR. NEREU MASSIGNAN : Fesculpe interromper, mas a primeira proposta e a gente não vê aqui uma preocupação meramente corporativista. Nesse aspecto eu acho que é alguma coisa de inovador do que nós recebemos aqui. Meus parabéns.

O SR. FRANCISCO M. DA SILVA : Outra argumentação de V.Ex^a., diz respeito à pobreza de argumentos.

Uma das primeiras perguntas que fiz ao eminente Presidente, Deputado Djalma de Almeida Cezar, foi de quanto tempo dispunha. Este documento, ilustre Deputado, foi elaborado ontem às pressas, sem uma disposição ordenada, lógica e então aqui é o momento em que nós pedimos escusas pela pobreza dos argumentos, mas nós iríamos reformulá-lo, exatamente em razão da sua intervenção e das suas preocupações que são absolutamente válidas.

O SR. NEREU MASSIGNAN : Veja bem, eu disse isso, no sentido de - que vocês - é provocativo realmente. Eu quero receber argumentos, porque eu estou simpático à proposta, mas eu não posso entrar em um banhado se eu não estiver preparado, porque não sei como vou atravessar o pantanal: tem jacaré, tem boi bravo, Pois é. Eu quero argumentos, eu preciso disso, exatamente para poder contra argumentar. Eu não sei até lá, mas de momento, sou simpático à proposta e já houve debates aqui anteriores. O Ministério Público é simpático, a Polícia Civil é antipática à proposta. Então eu quero que vocês entendam a minha proposta que é somente para que me tragam argumentos .

O SR. PAULINO DELAZARI : As preocupações do Deputado Nereu, não são preocupações só dele. São minhas também. Aqui nós não estamos para servir interesses específicos e sim para servir a interesses mais gerais.



Eu faltei a uma reunião desta Comissão , quando esteve presente o senhor Delegado da Polícia Civil, onde ele definiu radicalmente um ponto de vista, argumentando que seria simplesmente um interesse financeiro. Eu faço a seguinte pergunta: nas perícias cíveis, hoje designadas pelo Juiz aleatoriamente , a partir de um perito particular. A partir da transferência da perícia oficial para o Poder Judiciário, provavelmente o Juiz deverá determinar um perito oficial para a causa cível e provavelmente também se estabelecerá custas - para essas causas, principalmente no trato de causas que envolvam interesses e os interessados são detentores de grande poder econômico. Podem pagar. Pagarão pelos serviços ao Estado. Isso é bom deixar bem claro também porque esse pode ser um dos grandes argumentos que podemos utilizar. As custas serão estabelecidas em lei e revertidas ao Estado como forma de ...

FLS 05
3
SPAL

16.3.89-ircc 11:50

1

O SR. PAULINO JOSÉ DELAZERI- ... e revertida ao Estado como até forma de autosuficiência do próprio serviço e que determinada faixa da população da perícia cível mesmo, tenha a perícia gratuita pela impossibilidade de remunerar hoje no particular e conseqüentemente no oficial, um exemplo. Então gostaria de saber a opinião de vocês sobre as custas da perícia cível estando vinculados ao Poder Judiciário.

O SR. FRANCISCO SILVA - Deputado Paulino lembrou uma situação que foi exposta também, diria não com tantos argumentos como em outros tópicos da exposição, mas lembraria o seguinte: e esses peritos do juízo, do foro cível, designados por autoridades, melhor treinados e capacitados para o seu ofício, este custo seria do Estado, e as partes envolvidas é que teriam assistentes ~~tax~~ técnicos. Portanto isso reverteria como uma condição de receita para o Poder Judiciário. Uma outra vantagem nesta situação que Vossa Excelência lembrou, e que não responderam ao Deputado Nereu Massignan, é a seguinte: em outros países, contrariando frontalmente o que afirmou aqui e respeitando a ausência do Dr. Renato Ortolani, ilustre Delegado Geral, esses peritos estão no nível do judiciário; por isso é a expressão **Polícia Judiciária**. É aquela situação que acontece sempre no Brasil, fora se utiliza uma expressão e ela é incorporada na legislação sem uma reflexão maior - Polícia Judiciária, polícia do juiz. Na França é assim, onde o Dr. Renato esteve, nos Estados Unidos é assim. É claro que transitoriamente, conjuntamente as dificuldades, a tradição, a permanência naquele órgão, e aí eu me reporto de novo ao Deputado Massignan, inovar sempre custa algum ônus. E quando se inova preocupado com o que vai acontecer, nós ficamos muito satisfeitos, porque, certamente, ficarão convencidos da necessidade. Não é um mudar por mudar, não! não é mudar para tirar de um lado e colocar no outro! é um mudar para pensar nas gerações seguintes.

OSR. PRESIDENTE (Dejalma de Almeida Cesar) - Deputado Paulino.

O SR. PAULINO JOSÉ DELAZERI - Seria importante que se apontasse no documento os países onde a perícia judicial é feita... (vozes paralelas) ...

Porque poderemos dirimir muitas dúvidas e talvez poderemos buscar nos Consulados informações e contra-argumentar.

O SR. FRANCISCO SILVA - É por isso que disse que a opinião do Delegado Renato - respeitada sua ausência



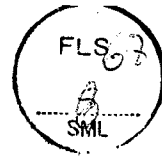
16.3.89-ircc

11:50

2

cia, até em virtude de razões técnicas - é uma opinião pessoal. É uma transitoriedade. Repeti aqui e repito novamente: o governo, é um momento em que a sociedade está nele representada. E se o governo tem dificuldades, em virtude de a sociedade ter dificuldades econômicas, pecuniárias, financeiras, é claro que isso é agora; e quem dirá que daqui a dois ou três anos as dificuldades serão as mesmas?

O SR. PAULINO PASTRE - Queria fazer uma colocação aqui. No Brasil há uma inovação importante a se ressaltar e inclusive coloquei minha posição pessoal em relação ao papel da Secretaria de Estado de Segurança Pública na sociedade brasileira, queria também ressaltar aos Senhores Deputados de que não tenho conhecimento em local nenhum do mundo, principalmente em países desenvolvidos, em que haja secretarias de Estado de Segurança; é uma inovação do Brasil



O SR. PAULINO PASTRE : - ...Inovação do Brasil, em entendo, um braço político da Secretaria da Justiça ou da função, inclusive do Ministério Público, que na minha opinião não deveria nem existir, isto é uma questão do Poder Executivo.

Quanto ao interesse financeiro, vamos frisar aos nobres Deputados, que o que a Lei nos garante hoje em termos de direitos salariais, embora nós não estejamos recebendo isso, mas isso pode até ser executado, e a Justiça a qualquer momento, e nós estamos inclusive discutindo essa questão do Poder Executivo, que é uma questão que não tem nada a ver com a nossa propositura hoje aqui.

O que a Lei garante, para os peritos oficiais nos satisfaz, nós queremos somente o que a Lei nos coloca de direitos salariais.

Quero frisar ao Deputado Massignam, a questão que foi ressaltado, porque eu não vejo como defesa de argumentação, no nosso documento, eu acho que a nossa argumentação é riquíssima, primeiro porque nós vamos estar seguindo o que a humanidade preceitua em termos de alocação técnica de peritos oficiais e que aqui no Brasil, a chama da policia judiciária está equivocadamente alocada no Poder Executivo, se se chama Policia Judiciária, tem que estar alocada no Poder Judiciário, não há discussão. Então nós vamos seguir isto.

Mas, o que eu quero ressaltar, é aquele caráter de impessoalidade, de neutralidade no exercício da função do perito.

O que a Autoridade Policial faz? A Autoridade Policial promove uma parte da Lide juntamente ao Ministério Público.

Nós não formamos parte da Lide, nós somos escritores objetivos do objeto da Lei, é uma questão técnica, que nos separa, então o código de Processo Penal e a Legislação em vigor diz claramente qual a função da autoridade policial, e ele não poderá descumprir a Legislação em vigor, o Deputado colocou anteriormente, que a policia vai lá, registrar o fato etc..

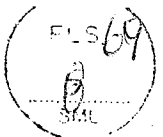


O SR. PAULINO PASTRE : - Então a polícia estará descumprindo uma norma em vigor e ela não poderá descumprir. De forma tal, que os Poderes possam funcionar harmônica e independente entre sí, e não cabe a Polícia descrever o fato objetivo, tanto que na descrição daquele fato que eu tive aquela audiência, que o Cidadão foi solto por determinação do Meritíssimo Juiz, naquele processo constava descrição dos agentes de Polícia e do Delegado, de que aquilo era substância semelhante a maconha etc. etc. mas, naquele mesmo argumento, eu disse e argumentei naquela audiência que não cabe ao Delegado e Autoridade Policial, ~~xxxx~~ peritar e dizer se aquilo é ou não, e sim, cabe a Polícia Judiciária, no caso hoje, equivocadamente alocada no Poder Executivo, mas que são os peritos oficiais do Estado, que devem evidentemente ficar ao âmbito do Poder Judiciário.

Então esse é o ~~xxxx~~ ^{órgão} da nossa, a questão estrutural da nossa disposição. Primeiro vamos realmente emitir os países desenvolvidos, vamos ter velocidade na promoção da Justiça, vamos ter os peritos, as perícias pagas, que não devem, cujas custas devem arcar por parte da Sociedade, assim o serão regulamentados pelo Poder Judiciário, aquelas inclusive, perícias que a Justiça inclusive, garante que deve ser promovido pelo Estado de carência ao Cidadão, serão promovidas pelo Poder Judiciário, inclusive, ressaltando que geralmente vai beneficiar a população pobre e que aquele que perder o processo, é que irá patrocinar a perícia.

Geralmente o que ocorre é a violência do grande em cima do trabalhador, em cima da pessoa humilde, que não pode ...que no final vai pagar a sucumbência dessa perícia ao Estado, que vai ser promovida pelo Estado, isso vai gerar inclusive, receita para Estado, em cima do nosso trabalho que hoje não existe, receita, o Estado vai ganhar com o nosso Trabalho.

Então, realmente para nós é muito bom, e os peritos inclusive vão participar ...



O SR. PAULINO PASTRE: ... inclusive, vão participar de um grande número de perícias. A única coisa que nós vamos reivindicar lá para a frente, no Poder Judiciário, é que nós não sendo nomeados pelo juiz, poderemos ser peritos auxiliares, no caso, não oficiais do juiz, evidentemente, nas partes, que são direito de qualquer cidadão trabalhar. Então, só tem vantagens nós sermos alocados no Poder Judiciário. E como o Dr. Francisco falou, ele que é, eu acho, um dos peritos que mais atua como perito auxiliar de partes, hoje, no Paraná, não há impedimento nenhum, desde que não seja perito nomeado pelo meritíssimo juiz, ele não tem impedimento para contribuir numa perícia.

O SR. PRESIDENTE: Com a palavra o Deputado Nereu Massignan e posteriormente o Deputado Raul Lopes.

O SR. Nereu Massignan: Eu queria abordar o assunto e gostaria de colocar questões. Eu estou de pleno acordo quanto à independência, autonomia técnica que o senhor fala aqui, e no princípio da neutralidade. Eu acho isso essencial. Como advogado, posso dar um testemunho, de que algumas causas eu ganhei que considerava perdidas, depois que a polícia técnica entrevistou mediante laudos que chegaram ao processo: falsidade de assinatura, contratos forjados, questões criminais, mesmo. Eu sempre se louvei da polícia técnica e tive sucesso em algumas causas. Outras não. Mas, também estou satisfeito porque, realmente, isto ~~nos~~ dá segurança. Falando como profissional, como advogado, dá segurança ao patrocinador da causa, quando você está convicto da verdade e precisa do elemento "prova". Esta neutralidade e esta desvinculação são importantes. E eu me recordo aqui que o ministério público reivindicava que fosse vinculado ao ministério público. Aí é que está o grande ~~problema~~ argumento, pois o ministério público é parte, assim como a polícia é parte, também. Parece-me que o grande argumento do Poder Judiciário é para nós consolidarmos este princípio da autonomia. Nem ao ministério público e nem à polícia civil. E tanto o ministério público quanto a polícia teriam a mesma atribuição de requisição, de acesso, etc.



O Sr. Raul Lopes: Realmente, eu acho que o momento de ordem que o companheiro Nereu levantou tão bem, oportunamente, o direito de ousar, o direito de inovar, o direito de avançar e conquistar e aí está a nossa Constituição, inovamos, conquistamos alcances extraordinários. O Brasil parou pensando que a partir de 5 de outubro as coisas estariam totalmente resolvidas. E estamos aí vivendo problemas terríveis. E vamos escrever toda a legislação, regulamentar a Constituição dentro daquelas aspirações conquistadas. E é este direito, evidentemente, que nós temos que conquistar. ~~Acredito~~ Acredito. Eu sou um elemento corporativista, sustento, recebi aqui um documento apoiado por um companheiro meu, de fora, para a manutenção desta unidade, da indivisibilidade. E foi o que ficou aqui patente, enfocando e até tomando como exemplo a níveis internacional. Até eu ia fazer a pergunta ao Dr. Francisco, se a níveis estaduais, a nível de "brasis", se já existe uma experiência, mas ele já respondeu.

Mas, eu quero crer que nós precisamos, indiscutivelmente analisar, avançar, para que estas aspirações, como as alternativas aqui apresentadas, sejam devidamente conquistadas. Por que? Aí está o princípio da autoridade judiciária totalmente desabilitada, desacreditada, porque pela sua morosidade e pela falta de um laudo à altura, competente, e que são improvisados de uma forma que todos nós sabemos e que o companheiro Francisco citou e que eu, na minha vida policial, vivi. E cito aqui o exemplo, na área do acidente rodoviário, onde laudos foram montados para fazer, às vezes, os interesses privados, evidentemente. E sempre estourou na mão do "soldadinho" que, naturalmente, por um processo de corrupção, ser conduzido a um laudo pericial. Então, eu quero crer que por aqui nós vamos conquistar coisas maravilhosas, indiscutivelmente. Até porque pertencemos a esta instituição "Sistema de Segurança Pública" deste querido Estado ...



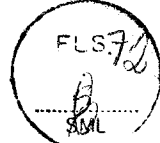
RAUL LOPES -... sistema de segurança pública desse querido Estado e desse querido Brasil e vejo como todos os presentes aqui que o nosso sistema está totalmente debilitado e não pode indiscutivelmente, nós por um princípio de manter o princípio da unidade, da indivisibilidade nós cometermos um erro. Vamos avançar, vamos conquistar, mesmo que para tal essa infra-estrutura venha a ser complementada para um futuro maior. Mas é preciso de que ela já tendo o respaldo legal de legislação ~~penal~~ processual penal que se faça sentir.

E a autoridade judiciária naturalmente, ficaria mais forte, naturalmente mais fortalecida para dar o encaminhamento, o prosseguimento, a liberdade, aquilo que realmente necessita.

De sorte que essa forma de usar é fantástica, maravilhosa, como eu estou também usando da minha instituição militar, da minha instituição civil do sistema como um todo para esses grandes desafios. Indiscutivelmente temos que avançar e sair desse marasmo total e acertarmos todos esses absurdos que ocorrem. Vimos aí no Congresso Nacional o que ocorreu. Faltou evidentemente, condições para o estabelecimento de lavraturas, de autos periciais a altura, condizentes para substanciar e enriquecer naturalmente a autoridade judiciária que não tem condições e vive à mercê de um elemento improvisado, um mecânico muitas vezes, sem desmerecer essa profissão tão nobre, tão importante, mas ali é levado a conduzir naturalmente por interesses outros lá.

De sorte que vamos analisar e, quero ver que das alternativas apresentadas, para ela participar o Poder Judiciário quero crer que é o mais certo, indiscutivelmente, para dizer o que ela representa.

Eu tenho certeza que oportunamente os senhores virão nos assistir, darão mais subsídios para que possamos enriquecer, até porque essa comissão aqui é importante. É importante porque é o embrião da Constituição Estadual. É aqui que nasce a Constituição Estadual. É aqui que deve ser



formada toda estrutura básica e depois então, ser aprimorada e assitida com algumas outras emendas que no curso do processo ela deverá ter. Então, essa comissão aqui prezados companheiros é muito importante e como tal deve ser analisada, avaliada com todo carinho indiscutivelmente.

FRANCISCO - Eu gostaria de agradecer a intervenção da Deputado

Raul Lopes e dizer, também que para mim isso não é novidade, sobretudo em razão do seu interesse, do seu empenho em relação ao sistema de segurança que existe no Estado, o seu devotamento à causa de segurança do Paraná.

E é exatamente por conhecê-lo já alguns anos, não é de hoje, não é o tempo de Deputado Estadual, e sim como militar da polícia militar, oficial superior da polícia e que isso para nós nos gratifica, porque sabemos que ainda que pobres e lembro isso Deputado Massignam, realmente o documento não é qu esteja pobre, está incompleto dos demais argumentos que poderiam ser apresentados. Em razão da premência de tempo nós fomos alerta dos sobre essa intervenção aqui, essa exposição praticamente no começo dessa semana. Na segunda-feira o Diretor do Médico Legal nos delegou competência de estarmos aqui para apresentarmos nos-a indicação.

Mas, eu quero agrdecer a intervenção de to dos os ilustres Deputados e também aceitar aqinda que não inteiramente convencido de que o documento está incompleto. Mas nós estamos propondo uma situação para o futuro, para o Paraná do futuro, para o Paraná dos nosso netos quem sabe. Que os nossos filhos vão viver essa realidade e também irão modificá-la.

Então essa inovação ela se reveste de um profundo sentido de futuro. Por isso os senhores não viram em ne nhuma linha e não verão no outro documento também que será protocolado.....

comissão de organização dos estados e municípios

16/03/89.



mlm

12,10 hrs.

-1

O SR. FRANCISCO SILVA:-... e não verá no outro documento também que será protocolado à Comissão, o Sr. não verá nenhuma reivindicação salarial, ainda mais porque o Judiciário é/ autônomo em relação ao seu orçamento.

O SR. RAUL LOPES:- E, complementando, Dr. Francisco, alguém tem que dar o primeiro passo que seja o Paraná, que já é um modelo ao Brasil, que saia desse marasmo.

O SR. PRESIDENTE:-(Edmar Luiz Costa):- Em seguida nós vamos ouvir o Presidente da Associação dos Escrivães do Estado do Paraná.

Antes, porém eu quero agradecer a todos, e deixar mais uma vez a palavra ao Dr. Francisco para algumas conclusões.

O SR. FRANCISCO SILVA:- Deputado Djalma de Almeida César, eu quero agradecer, mais uma vez a sensibilidade dos ilustres representantes do povo, aqui representados, as intervenções, para nós muito valiosas, a presença dos Presidentes de outras Associações e também de nossos colegas, e dizer que a classe dos peritos/ oficiais está tão somente propondo aos ilustres representantes do / povo que reflitam um pouco mais sobre a liberdade humana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:-(Djalma de Almeida César):- Então nós temos a honra, a satisfação de receber e ouvir a proposta do Presidente da Associação dos Escrivães do Estado do Paraná, Sr. Antônio de Carvalho.

O SR. ANTÔNIO DE CARVALHO:- Exmo Sr. Presidente da Mesa, Srs. Parlamentares, demais Presidentes/ de Entidades e colegas de profissão:-

Eu quero pedir excusas aos Srs. Deputados, no endereçamento desse documento, porque nós já encaminhamos este documento está protocolado sob o número 838, no dia 15 de fevereiro, que seria o último dia para entrada de documento, mas como foi prorrogado, nós já tínhamos entregue. Então no endereçamento eu peço excusa

16/03/89

mlm

12,10 hrs.



-2

aos Srs. mas o conteúdo está aqui e termos alguns adendos a fazer /
ainda.

" A Diretoria da Associação dos Escrivães do Estado do Paraná, entidade representativa...

(PASSA A LER, FOTOCÓPIA EM ANEXO)



ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ

A. E. P. E. P. CGC 77.824.167/0001-00

PERSONALIDADE JURÍDICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

GESTÃO LINHA DE FRENTE

Rua Marechal Deodoro, 806 - Caixa Postal 5933 - CEP 80.060 - Curitiba -- Paraná

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

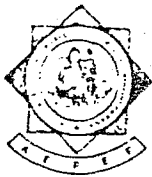
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO ESTADO DO PARANÁ
DR. ANTONIO ANIBELI;
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA
DEPUTADO LUIS CARLOS ALBORGUETTI;
1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DA CONSTITUINTE
ESTADUAL, DR. ANIBAL KHURY;
DEMAIS MEMBROS.

AUGUSTOS PARLAMENTARES:

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ (entidade representativa com personalidade jurídica), no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legítimos, abaixo assinados; almejando através do novo ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO PARANÁ e do novo ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ-espelhar (de direito) e concretizar (de fato) os reais e dignos objetivos relevantes e prementes da categoria e no fiel cumprimento da vontade da maioria e do bem estar geral de todos (apenso circular de nº 002/88), VEM, pelo presente instrumento, à presença dos nobres PRESIDENTES, 1º SECRETÁRIO e demais honrados membros dessa casa legislativa, no sentido de **ELUCIDAR, EXPOR E REIVINDICAR:**

a) a permanência da **VINCULAÇÃO SALARIAL DO ESCRIVÃO DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL** a do **DELEGADO DE CARREIRA DE 1ª CLASSE**; medrando-se, porém, os percentuais de 45%, 50%, 55%, e 60%, - para 60%, 65%, 70%, 75% - correspondentes às classes de 4ª, 3ª, 2ª, 1ª respectivamente; como tb. a criação de 2 (duas) novas classes, a saber: classe especial 80%; classe ouro, 85% (ou o equivalente a 100% do **DELEGADO DE CARREIRA** de 4ª Classe).

Tal raciocínio prende-se ao fato de que o **Escrivão** (o homem) precisa de motivação (meta e prêmio) para o incentivo e bom desempenho de suas funções. Caso contrário, o **Escrivão** (o homem) torna-se apático e suscetível a toda e qualquer fraqueza humana, com tendências, "inclusive", de ceder a imposições e sugestões - às vezes - ilícitas. Além disso, é notório e indiscutível que o **Escrivão** (de fato) é peça fundamental da delegacia ou distrito; ou seja, faz a abertura



ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ

A.E.P.E.P. CGC 77.824.167/0001-00

PERSONALIDADE JURÍDICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

GESTÃO LINHA DE FRENTE

Rua Marechal Deodoro, 806 - Caixa Postal 5933 - CEP 80.060 - Curitiba -- Paraná

montagem, conclusão e remessa do inquérito policial ao Delegado para a assinatura de praxe. E isto não é um simples serviço de datilografia de fé pública, pois o Delegado - em face da superabundância de serviço que o cargo exige - geralmente não se encontra presente (no Cartório) para a devida orientação ou ditado (de direito). Nesta premissa, chega-se a seguinte e inevitável conclusão:

- 1ª) o pedido supracitado é justo;
- 2ª) o Escrivão deve continuar exercendo suas funções (de fato); tornando-as de direito (no Estatuto);
- 3ª) a obrigatoriedade da presença do Delegado é dispensada (ou facultada);
- 4ª) O Escrivão (de fato + de direito) é essencial

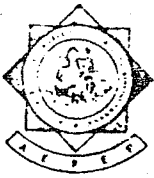
OU:

- 1ª) o pedido supracitado não é justo;
- 2ª) o Escrivão só deve exercer suas funções (de direito) de datilógrafo (ouvinte);
- 3ª) a obrigatoriedade da presença do Delegado é ratificada;
- 4ª) o Escrivão (de direito) não é necessário.

Logo, nesta última alternativa, a escrivania poderá até, em última análise, ser extinta; passando, seus ocupantes, à carreira de DETETIVE (de igual nível de vencimento), criando e nomeando-se portanto DATILÓGRAFO DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL. Ou considerar, simplesmente, o primeiro parágrafo da letra "a" (de presente), como válido, exequível e equidioso;

b) a incorporação de todas as vantagens em 1 (um) só código, excetuando-se, unicamente, o tempo de serviço pois, entende-se que qualquer verba (de representação ou outra qualquer denominação) deverá ser distribuída proporcionalmente aos percentuais estabelecidos em cada carreira e classe. Ou seja Vencimento + Terço do Risco de Vida + Gratificação de Representação + RETEPE = VENCIMENTO (proposto).

E X E M P L I F I C A D O:

**DELEGADO DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE:**

Vencimento

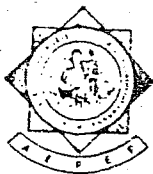
T.R.V.

Gratificação
de
RepresentaçãoRETEP**VENCIMENTO GLOBAL MENSAL -**

ÍNDICE PERCENTUAL BÁSICO - para cálculos dos vencimentos dos ocupantes de cargos das séries de classe das carreiras policiais; tomando-se por base o vencimento global mensal percebido pelo Delegado de Polícia de 1ª Classe. Ou, persistindo alguma ou todas denominações (devido a fatores semânticos), que seja - à luz da verdade e a bem da justiça social, ou, em última análise, por uma questão de isonomia policial-respeitado o **VENCIMENTO GLOBAL MENSAL** (exemplificado acima, isto é, a soma de todas as vantagens - exeto o tempo de serviço) como **ÍNDICE PERCENTUAL BÁSICO** do Delegado de Polícia de 1ª Classe; reproduzindo conseqüentemente, nos vencimentos de todos os policiais de carreira do ESTADO DO PARANÁ;

c) a **Sindicância preliminar** presidida pelo **DELEGADO DE CARREIRA** (de cada Delegacia, Distrito ou qualquer outro órgão pertinente à Polícia), no intuito de averiguar a veracidade da denúncia contra o **ESCRIVÃO DE CARREIRA**, para posterior - ou não - encaminhamento ao **CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**;

d) a **obrigatoriedade da presença representativa** do **PRESIDENTE DA A.E.P.E.P no CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**, ou qualquer **ESCRIVÃO DE CARREIRA**, desde que seja por eleição direta e específica para este fim. Poderá, outrossim, a título de sugestão e de equidade, estender este preceito a todos os **PRESIDENTES** (ou eleitos para o **CONSELHO**) das carreiras policiais existentes. Deve-se, nesta perspectiva, velar veementemente pela igualdade numérica de cada categoria; evitando, por conseguinte, o monopólio de decisões (vício do despotismo) e erros prejudiciais ao **QUADRO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**; neste raciocínio, acrescenta-se a eleição direta para o **PRESIDENTE DO CONSELHO** e para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**.



ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ

A.E.P.E.P. CGC 77.824.167/0001-00

PERSONALIDADE JURÍDICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

GESTÃO LINHA DE FRENTE

Rua Marechal Deodoro, 806 - Caixa Postal 5933 - CEP 80.060 - Curitiba -- Paraná

e) igualdade de direito entre ESCRIVÃ E ESCRIVÃO DE CARREIRA, no que se refere ao Concurso Público, Promoção e função; como tb. a isonomia entre ESCRIVÃO DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO E ESCRIVÃO DO PODER JUDICIÁRIO E ESCRIVÃO DA POLÍCIA FEDERAL;

f) o direito da sindicalização e a concessão do tempo integral livre ao PRESIDENTE da A.E.P.E.P. com a finalidade única de tratar dos assuntos inerentes à categoria; podendo, esta moção ser ampliada a todos os PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES POLICIAIS (e SINDICATO);

g) preservar a lei e preservar o seu cumprimento, no que se refere a remoção ou transferência do ESCRIVÃO DE CARREIRA, ou seja, deverá ser por justa causa, necessidade absoluta e prévia participação, noutros casos, com a anuência do Escrivão.

Diante do exposto, solicita, dos respeitáveis legisladores, o atendimento das reivindicações supraditas, no sentido de incentivar e devolver à categoria, do ESCRIVÃO DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL, a sua verdadeira imagem de servidor público honrado, humano e indispensável como parte integrante e protetora da família paranaense. Isto, para que, no final, seja refletido na Sociedade, como fruto de um trabalho consciente, assíduo, responsável e atencioso; proporcionando, por conseguinte, num combate aprimorado e adstringente à criminalidade; resultando na abreviação dos cruciais problemas afligentes à família paranaense, com o firme propósito de salvaguardar os direitos do nosso povo, com **CONDIÇÕES AUTÊNTICAS DE SEGURANÇA**.

Sem outro intento e ciente da cooperação, compreensão e Sabedoria dos insígnis PARLAMENTARES, concernente ao profundo e minucioso estudo da matéria - aprovando, desde já, os dispositivos legais humanamente possíveis e constitucionais de ser incluído na NOVA CARTA POLÍTICA DO PARANÁ (os não possíveis, fica desde já, registrado para o ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ) - para que posteriormente sejam obedecidos (no aludido Estatuto Policial), sem interferência e detrimento à categoria de ESCRIVÃO DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, ESTA DIRETORIA, finalmente, antecipa os sinceros agradecimentos, com os protestos de elevada estima e efusivas.

SAUDAÇÕES POLICIAIS

CTBA, 13/02/1.989

A D I R E T O R I A

16/07/89

EZ

-1-

12:20

O SR. ANTÔNIO DE CARVALHO- TERMINA DE LER.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR)- O Sr. gostaria de fazer algum comentário sobre o texto ?

O SR. ANTÔNIO DE CARVALHO- Gostaria de fazer um adendo, no que se refere às escritvães de polícia; inclusive, eu proporia que se fizesse a unificação da carreira, porque há uma distinção / entre escrivão e escrivã; porque isto aí são frutos dos nossos legisladores .Então, os Srs. vejam bem, a escrivã faz o mesmo serviço e o escrivão; no entanto, é discriminada .

O SR. NEREU MASSIGNAN- Qual é a diferença que existe ?

O SR. ANTÔNIO DE CARVALHO- Não existe diferença ;masculino e feminino. Agora, no que tange às escritvães, tem escrivão que está com 15 anos de serviço , até 18 anos de serviço e continua na 4ª classe, não sendo promovidas , não sendo promovidas .
foram

Então, isto eu queria que os Srs. mencionassem.

Quanto ao escrivão de polícia:

O escrivão de polícia é uma das classes se suma importância , na Delegacia de Polícia. Primeiro- o escrivão de polícia elabora desde a portaria ao relatório de inquérito policial .O escrivão de polícia ele representa um delegado de fato; por que ? O delegado / simplesmente assina os autos de inquérito policial ;90% dos inquéritos instaurados nas Delgacias está sob a responsabilidade / do escrivão, porque , infelizmente, um delegado não vai ter condições de acompanhar dez depoimentos ou cinco depoimentos ao mesmo tempo.

Então, jamais terá condições de acompanhar os escritvães da Delgacia. Então, com este problema , é o escrivão que / preside os autos de fato, não de direito .Mas, a classe dos escritvães que representa um nº de 700, 800 escritvães, principalmente, no interior do Estado, aonde existem so delegados não habilitados o que nós chamamos na gíria " os delegados calças curtas" .

Ali, o escrivão é o delegado, porque é ele que formaliza o processo de fio a pavio ;o delegado simplesmente assina /

16/03/89

EZ

-2-

12:20

assina;muitos delegados às vezes, até analfabeto são, e assim, não têm a mínima condição de exercer a função ; e a í que o escrivão tem que fazer desde a portaria até o relatório .

Eu, representando os escrivães ...

16/03/89

-1-

12:25

ARO

- O SENHOR ANTONIO DE CARVALHO - ...representando os escrivães...
- O SENHOR NEREU MASSIGNAM - Que diferença faz o estatuto?
- O SENHOR ANTONIO DE CARVALHO - Considerado escrivão masculino e escrivã feminina.
- O SENHOR NEREU MASSIGNAM - Eu quero saber o seguinte: qual a diferença que existe em termos de salário, promoção, função.
- O SENHOR ANTONIO DE CARVALHO - Na questão de salário não existe diferenciação. Só existe diferenciação no quadro promocional. Porque elas concorrem ao quadro de Polícia feminina, escrivãs femininas. Então, como não existe vagas...
- O SENHOR NEREU MASSIGNAM - Então, o estatuto distingue escrivão masculino e escrivã feminina para efeito de promoção?
- O SENHOR ANTONIO DE CARVALHO - De promoção.
- O SENHOR NEREU MASSIGNAM - Os critérios de promoção são diferentes?
- O SENHOR ANTONIO DE CARVALHO - Diferentes.
- O SENHOR NEREU MASSIGNAM - Mas, isto é inconstitucional!
- O SENHOR ANTONIO DE CARVALHO - É inconstitucional. O Sr. falou a verdade.
- ALGACI TÚLIO
- O SENHOR ~~NEREU MASSIGNAM~~ - Ainda mais agora que as mulheres estão lutando pelos direitos iguais.
- O SENHOR RAUL LOPES - A data do estatuto é recente?
- O SENHOR ANTONIO DE CARVALHO - O estatuto está em vigor desde de 1978.
- O SENHOR RAUL LOPES - É esta Lei aqui, 4884?
- O SENHOR ANTONIO DE CARVALHO - Esta Lei aí e a que

6/03/89

-2-

12:25

ARO

aí é a que delega a competência do escrivão.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de Almeida César) - A Senhora quer falar?

A Senhora fica à vontade, fale o que quiser.

A SENHORA SIRLEY MELO DE OLIVEIRA - Tenho ~~dezesesseis~~ dezesseis anos de serviço, onze na carreira(inaudível) ... e não tenho promoção. Nós somos em quinze. Nós temos uma com vinte e seis anos de serviço e está ^{na} quarta classe junto comigo. O Salário é o mesmo, mas, é a promoção é que nós não temos. O que dizem é que tem que ter vaga feminina. Mas, eu acho que a escrivã feminina faz o mesmo serviço, tem o mesmo tempo de serviço, tem todo o processo essencial e contudo, no processo de promoção a escrivã vai ficando sem a sua promoção.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de Almeida César) - Com a palavra, pela ordem o Senhor Deputado Raul Lopes.

O SENHOR RAUL LOPES - Eu não vejo porque ~~isso~~ esteja ocorrendo, essas discriminações com respeito à promoções, já que o exercício da função é exercido plenamente, satisfatoriamente por todos. Porque eu vejo aqui, companheiros, eu já conheci profundamente a origem. Mas, sinceramente, eu nunca tinha lido mesmo a (inaudível). Nós que ~~conhecemos~~ nos conhecemos dentro da nossa área nunca tinha lido as atribuições, a competência do escrivão. Indiscutivelmente, ele é a chave do processo...

O SENHOR ALGACI TÚLIO - É a chave.

O SENHOR RAUL LOPES - ...É a chave, ele faz tudo evidentemente, é a peça fundamental para o desenvolvimento, a evolução do processo que vai depois ao Judiciário, é feito pelas mãos ~~desses homens~~ desses homens aqui, sujeitos aqueles processos todo que a gente conhece na nossa vida política do Brasil, processo de corrupção. E muitas vezes não se envolve

~~XXXXXXXX~~ COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E MUNICÍPIOS

16/03/89

-3-

12:25

ARO

envolve, porque o Paraná, que está levando com seriedade, está aí o Governo que investiga, está aí as autoridades competentes a zelar para que isto não ocorra, mesmo que o artifício, de quem assim se sente envolvido, usa do expediente. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Diz; não, o escrivão me pediu tanto. Joga o escrivão contra esse cidadão e ele vai para justiça e acontece' coisas incríveis. Mas, ele é, indiscutivelmente, o homem presente, o onipotente, de todo o processo. É fantástico o papel que ele desempenha. E aí fora eles dizem pela dignidade da estrutura, como disse anteriormente, desse uma série de ~~improvisações~~ improvisações do escrivão no leigo e os resultados todos nós conhecemos.

Então, é aquilo que nós dizíamos aqui Há necessidade de nós investirmos em cima dessa infra-estrutura e dar a ela a consistência, a substancialidade, necessária, para que os ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ próprios companheiros delegados possam desenvolver e trabalhar. E assim a autoridade policial possa cumprir a sua missão, a sua destinação ~~legal~~ legal, que é altamente degradante. Invetar, improvisar, não é possível. V^Amos ' tentar inovar, ousar, dentro desse ~~no~~ momento constitucional, ' procurar desenvolver a melhor reforma possível e sem a qual nós não vamos chegar a lugar nenhum.

No que diz respeito a busca de salário todos nós conhecemos e estamos vendo o Brasil aí está em greve, parou nas primeiras horas de hoje, fadado a parar novamente, por-~~que~~ que todo mundo busca uma reivindicação, que já não é mais reivindicação, chama-se reposição salarial.

Então, a angústia, a aflição, desses ' companheiros aqui, em ter colocado não há demérito nenhum, porque o perito não colocaram, mas, sabiamente, inteligentemente, colocaram quando der a isonomia ao sistema Judiciário. Então, por aí' subtende-se que nós vamos...

O SR. RAUL LOPES - ... que nós vamos reivindicar na frente o direito de termos também. Então não tem demérito nenhum em vocês aqui colocar, é bom colocar porque neste Brasil quem não pede não ganha e um Presidente da República, o último da revolução, o General Figueiredo, que foi caracterizado e identificado pela maneira brutal, grotesca com que ele tratava toda a sociedade ele dizia, se você não está satisfeito faça greve, peça, é uma barbaridade, isto se tornou até, foi assunto de comentário que se tornou do conhecimento de todos nós. Então não tem demérito nenhum em pedir que seja feita alguma avaliação, uma análise neste processo, é evidente que nós vamos ter que colocar no bolo do processo, depois na realização complementar, ali então irá se analisar. Como o companheiro Paulino dizia assim, não cabe colocar aqui percentuais, faz-se a chamada, depois regulamenta-se, analisa de como ela deva ser processada, analisada.

Mas eu os parabenizo companheiros, porque a primeira vez que eu assisto e o momento é oportuno, eu que convivi 33 anos com escritões de polícia, quantas vezes, eu nunca, sinceramente, companheiros eu nunca tinha me defrontado com o regulamento de vocês, de ~~atribuição~~ atribuição e de competência. Está o Delegado Dr. Bassani que também conhece e não pode ser assim porque o Delegado é uma autoridade envolvida, tem ~~xxx~~ inquéritos e ele não pode se fazer presente em todos porque tem outros processos também, então ele tem que delegar a competência a esses homens para que eles possam cumprir e dizer olha doutor praticamente está concluído e o delegado pedir vistas até acompanhar e ver se necessita, se precisa, para não sofrer aqueles momentos bastante desagradáveis da autoridade judiciária a começar pela Promotoria de Justiça, em ter que devolver muitas vezes o processo de uma forma agressiva, desrespeitosa muitas vezes. Aqui quem está falando é um policial, por isso que eu estou com este diálogo, com esta veemência extraordinária porque o momento é fantástico, se eu puder e tenho certeza que o Paulino Delzari, Algaci Túlio que milita e vive a vida inteira dele nesta vida policial, se nós pudermos ajudar vamos indiscutivelmente porque nós temos que fazer alguma coisa e a sociedade precisa, necessita ser reparada nesta área do sistema de Segurança Pública que é indispensável.

O SR. ANTONIO DE CARVALHO - Inclusive nós estamos fazendo uma circular, para que cumpramos pelo que diz o estatuto, porque infelizmente vai atingir inúmeras delegacias do interior, aonde eu já mencionei que os delegados não têm, são leigos, não têm condições de elaborar inquéritos, enfim tudo o que atinge a polícia.

Então simplesmente se nós formos cumprir o que nos determina o regulamento, as delegacias vão parar, porque a nossa obrigação de escrivão seria concluir o inquérito ao senhor delegado e o senhor delegado fazer o despacho para nós cumprirmos, mas infelizmente analisando como já falei, o trabalho dos delegados que têm ~~suas~~ muitos afazeres, não têm condições de acompanhar cada escrivão. Se nós tomarmos essa posição em todo o Estado do Paraná, nós vamos mandar a circular, não é afronta aos delegados, jamais, os delegados são todos amigos da gente, a gente faz o possível, mas nós estamos sentindo na carne a super tarefa de trabalho. Todo escrivão passou de 10 anos já começa branquear a ~~suas~~ o cabelo, isto não tem dúvida, devido a responsabilidade que a gente tem de ler o processo, ler o inquérito de fio a pavil, porque senão não se tem condições de trabalho, isso aí desgasta muito a mente do escrivão. Então a gente está ~~sobrecarregado~~ sobrecarregado de trabalho, tem escrivão que tem 50 a 100 inquéritos, jamais terá condições de cumprir as cotas promocionais do Ministério Público, sujeito a responder sindicâncias, eu sou um deles. Estou respondendo sindicância por causa de inquérito atrasado, infelizmente porque jamais um escrivão que tenha 50/100 inquéritos manterá as cotas promocionais em dia, jamais, eu desafio qualquer escrivão que me diga que cumpre, jamais cumprirá e infelizmente o nosso conselho ...



O SR. ANTONIO DE CARVALHO:- ...jamais cumprirá e infelizmente o nosso Conselho policial, da Polícia Civil, a nossa corregedoria ~~não~~ não é...(inaudível) não analisa os fatos e a situação do escrivão. O escrivão atrasou o inquérito o objetivo é canetear o escrivão, infelizmente.

Portanto, nós estamos tomando esta liberdade , foi decidido em Assembléia Geral ~~que~~ e nós estamos encaminhando esta Circular a todos os escrivães do Estado do Paraná para que nós cumpramos apenas o que diz o regulamento.

O SR. PRESIDENTE:- Deputado Paulino.

O SR. PAULINO DELAZARI:- Eu estou satisfeito com os esclarecimentos e uma das questões que nós vamos ~~procurar~~ procurar atender, procurar atender todas as coisas aqui enumeradas, parecem-me justas, mas especialmente esta questão da influência que está submetido o escrivão como delegado de polícia ao comando político existente neste Estado. Nós consideramos um absurdo, um desvio da função, do Parlamento, do Poder Executivo e nós queremos que esta questão seja normatizada em lei para ser obedecida por todos os demais integrantes, corporações. Esta questão nós vamos...

O SR. RAUL LOPES:- ...(vozes paralelas) fantástico, vocês que vivem este problema, ~~conheço~~ ^{disse} muito bem, não vai ser fácil...(inaudível) tem que se fazer alguma coisa. É indiscutível.

...(inaudível) remove-se com ele toda a família, cria-se um quadro social, porque de repente ele não agradou a uma posição qualquer lá, contrariou e então lá vai um homem. É uma função de uma nobreza, de uma vulnerabilidade extraordinária pela forma com que todo mundo tenta administrar.

O SR. PRESIDENTE:- Deputado Algaci Túlio.

O SR. ALGACI TÚLIO:- Presidente, eu como já disse nas intervenções anteriores eu conheço bem o problema, conheço a luta ~~xxxxxx~~ da Associação dos Escrivães, e como repórter policial , sem qualquer demérito aos delegados de polícia...



normalmente com praticamente dá a notícia, dá o detalhe da informação que o repórter quer e é exatamente o escrivão...(inaudível) inquirido na mão e fornece essas informações. E eu sempre reputei que o escrivão é a peça fundamental numa delegacia. Se não tiver o escrivão a delegacia pára. Não adianta o delegado. Não adianta o agente policial, o detetive. Se não tiver o escrivão para fazer todos os procedimentos legais no inquérito policial e na sequência entrar no processo criminal, isto não vai funcionar.

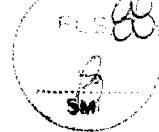
Então, eu deixo aqui também o meu testemunho de que nós vamos lutar para que os escrivães tenham realmente a sua participação, o seu direito assegurado na Constituinte Estadual, mesmo porque há uma grande diferença entre escrivão de polícia e escrivão do Poder Judiciário. Isto nós defendemos por muitas vezes. O escrivão do Poder Judiciário ele é apenas um mero datilógrafo, ele não faz a pergunta, é o juiz que pergunta para que o réu responda e o escrivão datilografa. Na Polícia já é diferente. Quase que na maioria das vezes, oitenta por cento, em função dos diversos afazeres do delegado, de outras atividades, o escrivão fica encarregado de ouvir o réu, o escrivão que encara o assassino, criminoso, frente a frente para pegar o seu depoimento, é o escrivão que faz praticamente o papel do próprio delegado nas perguntas para poder instruir o inquérito policial.

Então eu vejo nesta profissão, eu tenho uma admiração muito grande pelos escrivães, um trabalho realmente extraordinário.

Eu só tenho uma dúvida: se fala em criar duas novas classes: classe especial e classe ouro. Eu não consegui pegar bem isto aqui.

O SR. ANTONIO DE CARVALHO:- Essa classe especial seria no caso uma ascensão já, ~~em~~ imediata do escrivão após aí chegar na primeira classe. E essa classe ouro seria assim, por exemplo, um prêmio ao escrivão que se destaca pelo seu trabalho, tipo de uma elite.

:::



O SR. ALGACI TÚLIO:- E a outra proposta também aqui de que a obrigato
riedade do ~~Conselho da Polícia Civil~~ e da por
exemplo, do Presidente do Conselho & da Polícia Civil que é uma coisa
...(inaudível) correta, a eleição direta para o Presidente do Conse-
lho...

O SR. ALGACI TÚLIO - Conselho, também é importante. Também vocês são favoráveis à eleição para delegado da Polícia.

No mais assim a proposta de vocês é boa, é claro que ela fala em questões salariais. No mais eu estou satisfeito com a sua explanação e tenho certeza que nós teremos uma boa acolhida com relação às reivindicações da categoria dos Senhores.

O SR. CARVALHO - Eu só queria mencionar mais um detalhe porque o escrivão além de fazer o serviço de cartório... aqui o Capital tem escrivão que trabalha... Mas no Interior o escrivação faz o serviço de cartório e faz o serviço de rua. Eu aqui na Capital já fui atirado quando fomos ~~aprox~~ prender um marginal perigosíssimo, em que não foi só em mim que ele atirou, outros policiais também quase passaram pela mão dele, como exemplo o Martinez que também quase morreu nas mãos desse mesmo marginal.

A gente é escrivão, mas pela falta de policiais, de detetives, a gente teve que acompanhar e infelizmente quase morri na mão do marginal. E no Interior é de praxe; o escrivão trabalha quase que direto na rua porque não tem um policial, às vezes tem um policial só, e então o escrivão tem que acompanhar, isso não tem dúvida. Além de trabalhar no cartório, faz o serviço de rua.

Então, nós ^{se}proporíamos, nós não ~~faz~~ fomos atendidos, a extinção da carreira de escrivão de polícia e passaríamos para detetive e daí que fossem nomeados datilógrafos para exercer o cargo de datilógrafo.

O SR. - Eu sou escrivão lotado no 1º Distrito Policial da Capital, sou da última turma, e como o Carvalho mesmo disse: no Interior a gente costuma fazer serviço de rua também e na Capital costumeiramente, dependendo do momento, a gente acaba indo para a rua também.

Na gestão passada do Secretário de Segurança Pública baixaram uma portaria, uma lei que não se dá mais porte de arma, não se ~~fornece~~ fornece carga de arma ao escrivão de polícia, como se o escri-

vão de polícia tivesse de ficar no cartório do outro lado. Eu acho um absurdo porque, antes de sermos escrivães, nós somos policiais 24 horas por dia, conforme Estatuto da Polícia Civil. E não ser fornece carga de armas ao escrivão, dizendo não ser função do escrivão ir à rua prender marginais.

Eu só queria fazer essa ressalva, que está em lei, e nós já tentamos várias vezes junto à delegacia competente e não conseguimos porte de arma em função desta lei baixada pelo Secretário de Segurança Pública.

O SR. CARVALHO - Eu proporia também aos Srs. Deputados a aposentadoria para o escrivão de polícia, ~~exist~~ enfim da classe policial, aos 25 anos de ~~idade~~ trabalho, devido ao desgaste físico e mental que a gente sofre no trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Dr. Carvalho, muito obrigado pela sua presença...

mlm

16/03/89

12,45 hrs.

-1

O SR. PRESIDENTE:- (~~XXXXXXXXXX~~ Djalma de Almeida César):-... muito/ obrigado pela sua presença, grato pela presença / de todos e gostaríamos de encerrar porque temos que atender ao Plenário, os trabalhos da Assembléia Legislativa, e em seguida, às 17/ horas, estaremos de volta aqui, à esta mesma Reunião para ouvirmos/ as propostas dos Delegados Civis, de carreira do Paraná.

O SR. ANTÔNIO CARVALHO:- Eu pediria se os nobre colegas têm alguma/ pergunta?

UM SR. PARTICIPANTE:- Acho que à princípio ficou bem esclarecido / quais são as nossas reivindicações, e o escrivão como já foi dito aqui, e eu tenho 10 anos de casa, trabalhei 5/ anos no interior, então o escrivão não é um simples datilógrafo, ele é o funcionário que mais entende de uma Delegacia, ele faz o serviço todo, tudo que envolve uma Delegacia e entrega praticamente pronto para o Delegado.

Então a gente pede uma maior compreensão dos Srs. Deputados, porque o escrivão do Judiciário é um mero datilógrafo e/ os Srs. não de convir, aqui conosco que eles ganham o triplo do nosso salário, o escrivão da Polícia Federal ganha o dobro do nosso salário, então a gente pede uma olhada nesse sentido.

O SR. ANTÔNIO DE CARVALHO:- Eu posso dar um exemplo, eu tenho 20 / anos de escrivão e não chego a ganhar / 500 cruzados por mês, e o escrivão, por obrigação ele tem que andar bem vestido, pois atende à todas as categorias sociais, até o Juiz. Como é que o escrivão de Polícia pode pagar aluguél, porque nem todos têm a felicidade de ter sua casa, pode pagar 100,150 cruzados de aluguél, mandar os filhos para a escola, e vai/ manter a sua posição social? Dificilemnte, então nós estamos regredindo, e francamente se não dermos um jeito nesta Nova Constituição que vem aí, não sei qual vai ser o fim da classe policial.

Eu quero agradecer aos Srs. Deputados e pedir que os Srs. sensibilizem com a nossa porposta, façam por nós que nós /

mlm

16/03/89

12,45 hrs.



-2

faremos por todos.

O SR. PRESIDENTE:-(Dalma de Almeida César):- Está encerrada a Sessão.

LEVANTA-SE A SESSÃO